

A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 * Pagina Eletrônica: <https://apipcdmonteiropb.org> E-mail: apipcdmonteiro@gmail.com

OFICIO Nº 191-NATEA-APIPCD

Monteiro-PB, 04 de junho de 2025

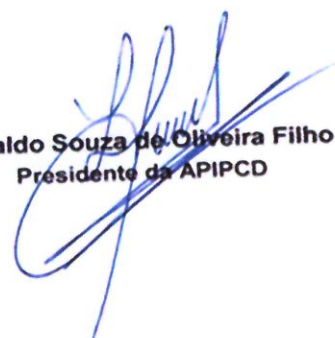
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EMENDA PARLAMENTAR**
Referência: **PROGRAMAÇÃO Nº 25097120240003**

Exma. Senhora Prefeita.

A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
– **APIPCD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.290.481/0001-10 representada na pessoa do seu Presidente Geraldo Souza de Oliveira Filho. Vem perante Vossa Excelência encaminhar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao recebimento da Emenda Parlamentar destinada pelo Parlamentar Deputado federal MURILO GALDINO na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme documentos em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.



Geraldo Souza de Oliveira Filho
Presidente da APIPCD

A sua Excelencia a Senhora

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Prefeita Constitucional de Monteiro-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.442.859/0001-77

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/FMAS/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO E A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - A P I P C D.

A Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ 11.442.859/0001-77, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, sn, centro, nesta cidade de Monteiro, Estado da Paraíba, doravante denominado município, neste ato representado por sua Gestora Sra. ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, portadora da Identidade nº 2680725 SSP/PB e CPF nº 042.576.494-02 e instituição Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência - A P I P C D, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ: 17.290.481/0001-10, com sede na Rua Sizenando Rafael, nº 434, Centro, Monteiro-PB, ora devorante denominada organização da sociedade civil (OSC), neste ato representada na forma de seu estatuto e seu Presidente, o Sr. GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, portador da Identidade nº 1067649 SSDS/PB e CPF nº 467.267.134-87, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2024 e Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Presente TERMO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019/2014, as quais a Organização da Sociedade Civil, declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro: Aplica-se, ainda, ao presente TERMO DE COLABORAÇÃO, as disposições da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que, igualmente, a Organização da Sociedade Civil, declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem como Objetivo a Estruturação de rede de Serviços Socioassistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do

presente Termo de Colaboração, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 meses, podendo ser aditivado por igual período, passando a valer a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições:

I. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública Municipal e

II. de ofício, por iniciativa da Administração Pública Municipal, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução das atividades ou projetos previstas(os) neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro-PB no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação do recurso financeiro se dará em *parcela única*, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

Subcláusula primeira. As parcelas dos recursos ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ou irregularidades detectadas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração; ou

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Subcláusula segunda. A verificação das hipóteses de retenção previstas na Subcláusula primeira ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:

I - a verificação da existência de denúncias aceitas;

II - a análise das prestações de contas anuais;

III - as medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle interno e externo; e

IV - a consulta aos cadastros e sistemas federais que permitam aferir a regularidade da parceria.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos referentes ao presente Termo de Colaboração, desembolsados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, serão mantidos na **conta corrente SIGTVEST3 nº 460702, Agência 02291, Banco do Brasil**, até a sua transferência para a OSC.

Subcláusula primeira. Os recursos depositados na conta bancária específica do Termo de Colaboração serão aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação do investimento mais vantajoso, enquanto não empregados na sua finalidade.

Subcláusula segunda. Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto deste instrumento desde que haja solicitação fundamentada da OSC e autorização da Administração Pública Municipal, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Subcláusula terceira. A conta referida no *caput* desta Cláusula será em instituição financeira pública determinada pela Administração Pública Municipal e isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula quarta. Os recursos da parceria geridos pela OSC estão vinculados ao Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OSC

O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado à OSC utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria.

Subcláusula primeira. Além das obrigações constantes na legislação e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe à Administração Pública Municipal cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

I - promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho;

II - prestar o apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Colaboração em toda a sua extensão e no tempo devido;

III - monitorar e avaliar a execução do objeto deste Termo de Colaboração, por meio de análise das informações acerca do processamento da parceria, diligências e visitas *in loco*, quando necessário, zelando pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, observando o prescrito na Cláusula Décima;

IV - comunicar à OSC quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;

V - analisar os relatórios de execução do objeto;

VI - analisar os relatórios de execução financeira;

VII - receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Termo de Colaboração;

VIII – Designar o Conselho Municipal de Assistência Social para o Monitoramento e Avaliação;

IX - retomar os bens públicos em poder da OSC na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, exclusivamente para assegurar o

atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, nos termos do art. 62, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014;

X - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação e inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a Administração Pública Municipal assumir essas responsabilidades, nos termos do art. 62, II, da Lei nº 13.019, de 2014;

XI - reter a liberação dos recursos quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, ou quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelos órgãos de controle interno ou externo, comunicando o fato à OSC e fixando-lhe o prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014;

XII - prorrogar de "ofício" a vigência do Termo de Colaboração, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019, de 2014;

XIII - publicar, no Diário Oficial, extrato do Termo de Colaboração;

XIV - divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis e manter, o instrumento da parceria celebrada e seu respectivo plano de trabalho, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.019, de 2014;

XV - exercer atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

XVI - informar à OSC os atos normativos e orientações da Administração Pública Municipal que interessem à execução do presente Termo de Colaboração;

XVII - analisar e decidir sobre a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto do presente Termo de Colaboração; e

XVIII - aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso.

Subcláusula segunda. Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente Termo e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe à OSC cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

I - executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as cláusulas deste Termo, a legislação pertinente e o plano de trabalho aprovado pela Administração Pública Municipal, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Colaboração, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014;

II - zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;

III - garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no plano de trabalho, se for o caso;



IV - manter e movimentar os recursos financeiros em conta bancária específica, na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública Municipal, inclusive os resultados de eventual aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do plano de trabalho, exclusivamente no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

V - não utilizar os recursos recebidos nas despesas vedadas pelo art. 45 da Lei nº 13.019, de 2014;

VI - apresentar Relatório de Execução do Objeto, de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº 13.019, de 2014;

VII - executar o plano de trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

VIII - prestar contas à Administração Pública Municipal, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do Termo de Colaboração, nos termos do capítulo IV da Lei nº 13.019, de 2014;

IX - responsabilizar-se pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário à execução do plano de trabalho, conforme disposto no inciso VI do art. 11, inciso I, e §3º do art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o instrumento;

X - permitir o livre acesso do gestor da parceria, membros do Conselho de Política Pública da área, quando houver e servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a todos os documentos relativos à execução do objeto do Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do projeto, permitindo o acompanhamento *in loco* e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;

XI - quanto aos bens materiais e/ou equipamentos adquiridos com os recursos deste Termo de Colaboração:

- a) utilizar os bens materiais e/ou equipamentos em conformidade com o objeto pactuado;
- b) garantir sua guarda e manutenção;
- c) comunicar imediatamente à Administração Pública Municipal qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) arcar com todas as despesas referentes a transportes, guarda, conservação, manutenção e recuperação dos bens;
- e) em caso de furto ou de roubo, levar o fato, por escrito, mediante protocolo, ao conhecimento da autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à Administração Pública Municipal, além da proposta para reposição do bem, de competência da OSC; e
- f) durante a vigência do Termo de Colaboração, somente movimentar os bens para fora da área inicialmente destinada à sua instalação ou utilização mediante expressa autorização da Administração Pública Municipal e prévio procedimento de controle patrimonial.

XII - por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, restituir à Administração Pública Municipal os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014;

XIII - manter, durante a execução da parceria, as mesmas condições exigidas nos art. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014;

XIV - manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Colaboração, pelo prazo de 10 (dez) anos após a prestação de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019, de 2014;

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo de Colaboração, Administração Pública Municipal e OSC obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

Subcláusula primeira. Em relação à LGPD, cada Partícipe será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis.

Subcláusula segunda. Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá o Partícipe responsável pelo incidente comunicar imediatamente ao outro Partícipe, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento.

Subcláusula terceira. Caso um dos Partícipes seja destinatário de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, o Partícipe notificado deverá, imediatamente, comunicar ao outro Partícipe.

Subcláusula quarta. Administração Pública Municipal e OSC se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o esgotamento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas do outro Partícipe contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo do Partícipe, mediante a anonimização dos dados.

CLÁUSULA NONA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A OSC adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços com recursos transferidos pela Administração Pública Municipal.

Subcláusula primeira. A OSC deve verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou

contratação e, caso o valor efetivo da compra ou contratação seja superior ao previsto no plano de trabalho, deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado.

Subcláusula segunda. Para fins de comprovação das despesas, a OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, e deverá manter a guarda dos documentos originais pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

Subcláusula terceira. A OSC deverá efetuar os pagamentos das despesas, sendo mediante comprovante de despesa (nota fiscal, recibo, contrato ou outro), mas deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

Subcláusula quarta. O crédito de valores poderá ser realizado em conta corrente de titularidade da própria OSC, mediante justificativa.

Subcláusula quinta. Na gestão financeira, a OSC poderá:

I - pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de colaboração, mas somente quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

II - incluir, dentre a Equipe de Trabalho contratada, pessoas pertencentes ao quadro da OSC, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação cível e trabalhista; ou

III - realizar quaisquer despesas necessárias à execução do objeto previstas no plano de trabalho;

Subcláusula sexta. É vedado à OSC:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - contratar, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, na Administração Pública Municipal ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido em data anterior à entrada em vigor deste instrumento;

IV- deixar de dar ampla transparência, inclusive na plataforma eletrônica, aos valores pagos, de maneira individualizada, a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e com recursos da parceria, juntamente à divulgação dos cargos e valores.

Subcláusula sétima. É vedado à Administração Pública Municipal praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela OSC ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

A execução do objeto da parceria será acompanhada pela Administração Pública Municipal por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.

Subcláusula primeira. As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

Subcláusula segunda. No exercício das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a Administração Pública Municipal:

I - designará o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão da parceria, por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

II - designará a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, constituído por ato específico publicado em meio oficial de comunicação;

III - emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso;

IV - realizará visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;

V - realizará, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

VI - examinará o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento;

VII - poderá valer-se do apoio técnico de terceiros;

VIII - poderá delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;

IX - poderá utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação;

Subcláusula terceira. O relatório técnico de monitoramento e avaliação, de que trata o inciso III da Subcláusula segunda desta Cláusula, deverá conter os elementos dispostos no §1º do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, e será submetido à comissão de monitoramento e avaliação, que detém a competência para avaliá-lo e homologá-lo.

Subcláusula quarta. A visita técnica *in loco*, de que trata o inciso IV da Subcláusula segunda desta Cláusula, não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e pelo

Tribunal de Contas da União. A OSC deverá ser notificada previamente no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis anteriores à realização da visita técnica *in loco*.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O presente Termo de Colaboração será extinto:

I - por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

II - por consenso, antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 dias;

IV - por rescisão unilateral da parceria, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- c) omissão no dever de prestação de contas anual, nas parcerias com vigência superior a um ano, sem prejuízo do disposto no §2º do art. 70 da Lei nº 13.019, de 2014;
- d) violação da legislação aplicável;
- e) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- f) malversação de recursos públicos;
- g) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- h) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- i) descumprimento das condições que caracterizam a parceira privada como OSC;
- j) paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;
- k) quando os recursos depositados em conta corrente específica não forem utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, salvo se houver execução parcial do objeto e desde que previamente justificado pelo gestor da parceria;
- l) atraso superior a 60 (sessenta) dias na liberação das parcelas pactuadas no plano de trabalho; ou
- m) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, a OSC deverá restituir os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública Municipal.



Subcláusula única. Os débitos a serem restituídos pela OSC serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros calculados da seguinte forma:

I - nos casos em que for constatado dolo da OSC ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública Municipal; e

II - nos demais casos, os juros serão calculados a partir:

Do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da OSC ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Subcláusula primeira. Os bens patrimoniais deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto viger a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da OSC durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública Municipal. A presente cláusula formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o §5º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014.

Subcláusula segunda. Caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a OSC, observados os seguintes procedimentos:

I - não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou

II - o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.

Subcláusula terceira. Na hipótese de dissolução da OSC durante a vigência da parceria, os bens remanescentes serão retirados pela Administração Pública Municipal no prazo de noventa dias, contado da data de notificação da dissolução ou, alternativamente, o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos será computado no cálculo do valor a ser ressarcido.

Subcláusula quarta. Em exceção ao disposto no *caput* desta cláusula, os bens remanescentes poderão ter sua propriedade revertida para o órgão ou entidade pública, a critério da Administração Pública Municipal, para fins de assegurar a continuidade do objeto pactuado, por meio da celebração de nova parceria ou pela execução direta do objeto pela Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

A OSC prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, observando-se as regras previstas nos arts. 63 a 72 da Lei nº 13.019, de 2014, além das cláusulas constantes deste instrumento e do plano de trabalho.

Subcláusula primeira. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas no período.

Subcláusula segunda. O Relatório Final de Execução do Objeto conterá:

I - a demonstração do alcance das metas no período, mediante comparativo com os resultados alcançados, ou justificativa para o seu não atingimento;

II - a descrição das ações (atividades e/ou projetos) desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;

IV - os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;

V - o comprovante de devolução de eventual saldo financeiro remanescente; e

Subcláusula terceira. O Relatório Final de Execução do Objeto deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:

I - dos resultados alcançados e seus benefícios;

II - dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

III - do grau de satisfação do público-alvo; e

IV - da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Subcláusula quarta. As informações de que trata a Subcláusula anterior serão fornecidas por meio da apresentação de documentos e por outros meios previstos no plano de trabalho.

Subcláusula quinta. O Relatório Final de Execução Financeira, quando exigido, deverá conter:

I - a relação das receitas e despesas efetivamente realizadas, inclusive rendimentos financeiros, e sua vinculação com a execução do objeto, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

II - o comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

III - o extrato da conta bancária específica;

IV - a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso, que deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;

V - a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver; e

VI - cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, os dados da OSC e do fornecedor e a indicação do produto ou serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, e da legislação específica, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa:

I – celebrar termo de ajustamento da conduta com a OSC;

II – aplicar, à OSC, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

Subcláusula primeira. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela OSC no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

Subcláusula segunda. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública Municipal.

Subcláusula terceira. A sanção de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo produzirá efeitos enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

Subcláusula quarta. Nas hipóteses do inciso II do *caput* desta Cláusula, é facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais.

Subcláusula quinta. A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Ministro de Estado.

Subcláusula sexta. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nesta Cláusula caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de ciência da decisão. No caso da competência exclusiva do Ministro de Estado prevista na Subcláusula anterior, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A execução do presente Termo de Colaboração observará o disposto em ato da autoridade competente quanto à gestão de integridade, riscos e de controles internos.

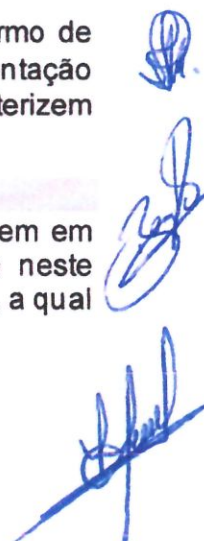
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

Em razão do presente Termo de Colaboração, a OSC se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação.

Subcláusula única. A publicidade de todos os atos derivados do presente Termo de Colaboração deverá ter caráter exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação ou redução da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública Municipal.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

As controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes deverá ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico da Administração Pública Municipal.

Subcláusula única. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Colaboração o foro de Justiça da Comarca de Monteiro-PB.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio dos seus representantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Monteiro-PB, 27 de janeiro de 2025

Pela Administração Pública Municipal:

ANA PAULA BARBOSA
OLIVEIRA
MORATO:04257649402

Assinado de forma digital por ANA
PAULA BARBOSA OLIVEIRA
MORATO:04257649402
Dados: 2025.01.29 10:52:41 -03'00'

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Identidade nº 2680725 SSP/PB e CPF nº 042.576.494-02
Prefeita Constitucional de Monteiro-PB

Pela OSC:

Geraldo Souza de O Filho
Presidente APIPCD
CPF nº 467.267.134-87

GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO

Identidade nº 1067649 SSDS/PB e CPF nº 467.267.134-87
Presidente/Representante Legal

Testemunha:

1ª

CPF:

2ª

CPF:

[Assinatura]
040.444.414-32
[Assinatura]
057.107.354-93



DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2024
UF: PB
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Município/Governo: MONTEIRO
Referência: Ordem Bancária

Período: 02/12 à 26/12
IBGE: 250970
Porte: PEQUENO II
População: 30.844

Grupo: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio

Piso: SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	11.442.859/0001-	12/2024	MUNICIPAL	18/12/2024	9377	002291/00000046070	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00		
TOTAL:							50.000,00	0,00	0,00	50.000,00		
TOTAL GRUPO:							50.000,00	0,00	0,00	50.000,00		
TOTAL GERAL GRUPO:							50.000,00	0,00	0,00	50.000,00		



APIPCD
Monteiro - PB



Natea

PRONAS
Programa Nacional de Apoio
à Atenção da Saúde da
Pessoa com Deficiência



Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência - A P I P C D

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 * E-mail: apipcdmonteiro@gmail.com

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

CONVENENTE:		PROGRAMAÇÃO Nº	
ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APIPCD		250970120240003	
RECEITA (Valores recebidos, inclusive rendimentos e outros)		DESPESAS (Conforme relação de pagamentos)	
R\$		R\$	
Saldo anterior	0,00	Despesas:	49.819,21
Concedente	50.000,00	Despesa bancária	180,79
Conveniente	0,00		
Aplicação	0,00		
Outros(tarifas)	0,00	Saldo Recolhido:	0,00
		Saldo	0,00
TOTAL	50.000,00	TOTAL	50.000,00
Executor  Geraldo Souza de O. Filho Presidente APIPCD CPF nº 467 262 134-83 Assinatura		Responsável pela Execução  Luana Cristina Pereira Mendes 1ª Tesoureira APIPCD Assinatura	



APIPCD
Monteiro - PB



PRONAS
Programa Nacional de Apoio
à Atenção da Saúde da
Pessoa com Deficiência



Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência - A P I P C D

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 * E-mail: apipcdmonteiro@gmail.com

RELATORIO DE PAGAMENTOS E COMPROMISSOS LIQUIDADOS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIEDNCIA - APIPCD								PROGRAMAÇÃO Nº 250970120240003		
Programa de Trabalho:										
RECURSOS	ITEM	CREDOR	CNPJ	NATUREZA DA DESPESA	LICITAÇÃO	CH/OB	DATA	TÍTULO DE CRÉDITO	DATA	VALOR R\$
1	01	Tarcísio Saulo Fonoaudiologia & Produção Cultural	57.122.033/0001-21	33.90.39	Tomada de Preço	42313062638	10/02/2025	00006	07/02/2025	3.750,00
1	02	Luana Cristina Pereira Mendes	50.795.787/0001-01	33.90.39	Tomada de Preço	42314125312	10/02/2025	16	10/02/2025	1.875,60
1	03	Mateus Nogueira Arruda Lopes Torres	43.861.856/0001-64	33.90.39	Tomada de Preço	42314268579	10/02/2025	2	10/02/2025	1.488,60
1	04	Bianka Vitoria Pereira de Andrade Melo	50.819.843/0001-92	33.90.39	Tomada de Preço	42314470187	10/02/2025	16	10/02/2025	1.488,60
1	05	Bento Eliomar Ferreira de Lima	50.795.005/0001-26	33.90.39	Tomada de Preço	42314982057	10/02/2025	18	10/02/2025	1.875,60
1	06	Josilda Maria Alves	55.368.184/0001-39	33.90.39	Tomada de Preço	42315018859	10/02/2025	7	10/02/2025	1.488,60
1	07	Jhonatas Felipe da Silva	53.762.831/0001-67	33.90.39	Tomada de Preço	42315410383	10/02/2025	11	10/02/2025	1.488,60
1	08	José Leonardo Pereira Mendes	55.802.249/0001-02	33.90.39	Tomada de Preço	42319026671	10/02/2025	2025/00000000006	10/02/2025	3.200,00
1	09	Flavia Raquel Pereira Mendes	54.395.642/0001-66	33.90.39	Tomada de Preço	42319053082	10/02/2025	2025/00000000017	10/02/2025	3.325,00
1	10	Sandro Riccely de Melo Vieira	54.370.081/0001-40	33.90.39	Tomada de Preço	42319078861	10/02/2025	2025/00000000020	10/02/2025	1.067,00
1	11	Luciana de Souza Albuquerque	54.378.506/0001-68	33.90.39	Tomada de Preço	42319093814	10/02/2025	2025/00000000021	10/02/2025	1.067,00
1	12	Maria Clara Ferreira da Silva	54.371.169/0001-87	33.90.39	Tomada de Preço	42319099643	10/02/2025	2025/00000000019	10/02/2025	1.067,00
1	13	Jefferson Cldisson Santana Aniz	54.381.366/0001-87	33.90.39	Tomada de Preço	42319124291	10/02/2025	2025/00000000017	10/02/2025	2.134,00



Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência - A P I P C D

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 * E-mail: apipcdmonteiro@gmail.com

14	Gabrielly Morais Ferreira	58.675.881/0001-20	33.90.39	Tomada de Preço	42360143303	11/02/2025	2025/00000000001	11/02/2025	2.400,00
15	Distribuidora de energia ENERGISA	09.095.183/0001-40	-	-	42415234632	12/02/2025	049734246	24/01/2025	931,74
16	Mad Telhas Lucio SLS Construções Ltda	09.371.073/0001-64	-	-	42669967607	18/02/2025	4.712	17/02/2025	3.200,00
17	JTA Comercio de Artigos Descartáveis Ltda	21.318.384/0001-65	-	-	42670022465	18/02/2025	18327	17/02/2025	3.238,00
18	Fit Informática Ltda-ME	14.529.732/0001-88	-	-	42670634100	18/02/2025	12.696	17/02/2025	527,00
19	Fit Informática Ltda-ME	14.529.732/0001-88	33.90.39	Tomada de Preço	42670662289	18/02/2025	2025/00000000838	17/02/2025	520,00
20	Lojão Mega 10	46.381.295/0001-94	-	-	42713878990	19/02/2025	51	18/02/2025	360,00
21	Sette B Contabilidade e Consultoria Ltda	23.362.526/0001-17	33.90.39	Tomada de Preço	24713927705	19/02/2025	1000128	18/02/2025	1.518,00
22	E S Comercio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda	48.134.036/0001-94	-	-	42758562089	20/02/2025	764	21/01/2025	1.029,26
23	E S Comercio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda	48.134.036/0001-94	-	-	42758612061	20/02/2025	763	20/01/2025	5.900,00
TOTAL									44.941,60

Unidade Executora


Geraldo Souza de O Filho
Presidente APIPCD
CPF nº 467 262 114-87

Presidente

Responsável pela Execução


Luana Cristina Pereira Mendes
1ª Tesoureira APIPCD

Tesoureiro



APIPCD
Monteiro - PB



PRONAS
Programa Nacional de Apoio
à Atenção da Saúde da
Pessoa com Deficiência



Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência - A P I P C D

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 * E-mail: apipcdmonteiro@gmail.com

RELATORIO DE PAGAMENTOS E COMPROMISSOS LIQUIDADOS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIEDNCIA - APIPCD							PROGRAMAÇÃO Nº 250970120240003			
Programa de Trabalho:										
RECURSOS	ITEM	CREDOR	CNPJ	NATUREZA DA DESPESA	LICITAÇÃO	CH/OB	DATA	TÍTULO DE CRÉDITO	DATA	VALOR R\$
1	01	Roberto Wagner da Costa Filho	14.303.303/0001-98	-	-	43648733240	11/03/2025	60	11/03/2025	694,00
1	02	Agere Soluções Empresariais Ltda	14.957.616/0001-60	-	-	438.038.19585	14/03/2025	2446	14/03/2025	349,00
1	03	J.T.Hotel Ltda	41.144.072/0001-90	-	-	43878892946	16/03/2025	1052320	16/03/2025	200,00
1	04	Prado Rodrigues Serviços de Hotelaria Ltda	43.327.430/0001-25	-	-	43975490090	17/03/2025	3646	17/03/2025	824,19
1	05	Fluxo de caixa – Banco CORA	17.290.481/0001-10	-	-	44258219318	24/03/2025	-	-	2.812,42
TOTAL										4.879,61
					Unidade Executora		Responsável pela Execução			
					 Geraldo Souza de C. Filho Presidente APIPCD CPF nº 967.262.114-82		 Luana Cristina Pereira Mendes 1ª Tesoureira APIPCD			
					Presidente		Tesoureiro			



Consulta de TED Recebida

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108R2
Banco remetente:	001
Agência e Conta do remetente:	0229/000000046070-2
Nome do remetente 1:	SIGTV250970120240003 GND3
CPF/CNPJ do remetente 1:	11442859000177
Valor (R\$):	50.000,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data:	10/02/2025
Histórico:	00000000000000

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD
 Conta: 3315 | 1292 | 000577520086-8
 Data: 04/06/2025 - 09:16
 Mês: Fevereiro/2025
 Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/02/2025	000001	CRED TED	50.000,00 C	50.000,00 C
10/02/2025	101505	ENV PIX CH	3.750,00 D	46.250,00 C
10/02/2025	101505	TAR PIX	8,50 D	46.241,50 C
10/02/2025	101522	ENV PIX CH	1.875,60 D	44.365,90 C
10/02/2025	101522	TAR PIX	8,50 D	44.357,40 C
10/02/2025	101524	ENV PIX CH	1.488,60 D	42.868,80 C
10/02/2025	101524	TAR PIX	8,50 D	42.860,30 C
10/02/2025	101527	ENV PIX CH	1.488,60 D	41.371,70 C
10/02/2025	101527	TAR PIX	8,50 D	41.363,20 C
10/02/2025	101536	ENV PIX CH	1.875,60 D	39.487,60 C
10/02/2025	101536	TAR PIX	8,50 D	39.479,10 C
10/02/2025	101536	ENV PIX CH	1.488,60 D	37.990,50 C
10/02/2025	101536	TAR PIX	8,50 D	37.982,00 C
10/02/2025	101542	ENV PIX CH	1.488,60 D	36.493,40 C
10/02/2025	101542	TAR PIX	8,50 D	36.484,90 C
10/02/2025	101638	ENV PIX CH	3.200,00 D	33.284,90 C
10/02/2025	101638	TAR PIX	8,50 D	33.276,40 C
10/02/2025	101638	ENV PIX CH	3.325,00 D	29.951,40 C
10/02/2025	101638	TAR PIX	8,50 D	29.942,90 C
10/02/2025	101638	ENV PIX CH	1.067,00 D	28.875,90 C
10/02/2025	101638	TAR PIX	8,50 D	28.867,40 C
10/02/2025	101639	ENV PIX CH	1.067,00 D	27.800,40 C
10/02/2025	101639	TAR PIX	8,50 D	27.791,90 C
10/02/2025	101639	ENV PIX CH	1.067,00 D	26.724,90 C
10/02/2025	101639	TAR PIX	8,50 D	26.716,40 C
10/02/2025	101639	ENV PIX CH	2.134,00 D	24.582,40 C
10/02/2025	101639	TAR PIX	8,50 D	24.573,90 C
10/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	24.573,90 C

11/02/2025	111320	ENV PIX CH	2.400,00 D	22.173,90 C
11/02/2025	111320	TAR PIX	8,50 D	22.165,40 C
11/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	22.165,40 C
12/02/2025	121704	PAG BOLETO	931,74 D	21.233,66 C
12/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	21.233,66 C
18/02/2025	181528	DEB PIX CH	3.200,00 D	18.033,66 C
18/02/2025	181528	TAR PIX	8,50 D	18.025,16 C
18/02/2025	181529	DEB PIX CH	3.238,00 D	14.787,16 C
18/02/2025	181529	TAR PIX	8,50 D	14.778,66 C
18/02/2025	181542	DEB PIX CH	527,00 D	14.251,66 C
18/02/2025	181542	TAR PIX	4,69 D	14.246,97 C
18/02/2025	181543	DEB PIX CH	520,00 D	13.726,97 C
18/02/2025	181543	TAR PIX	4,62 D	13.722,35 C
18/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	13.722,35 C
19/02/2025	191458	DEB PIX CH	360,00 D	13.362,35 C
19/02/2025	191458	TAR PIX	3,20 D	13.359,15 C
19/02/2025	191459	DEB PIX CH	1.518,00 D	11.841,15 C
19/02/2025	191459	TAR PIX	8,50 D	11.832,65 C
19/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	11.832,65 C
20/02/2025	201339	ENVIO PIX	1.029,26 D	10.803,39 C
20/02/2025	201340	ENVIO PIX	5.900,00 D	4.903,39 C
20/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	4.903,39 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD
Conta: 3315 | 1292 | 000577520086-8
Data: 04/06/2025 - 09:15
Mês: Março/2025
Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/03/2025	111006	DEB PIX CH	694,00 D	4.209,39 C
11/03/2025	111006	TAR PIX	6,17 D	4.203,22 C
11/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	4.203,22 C
14/03/2025	141426	ENVIO PIX	349,00 D	3.854,22 C
14/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.854,22 C
17/03/2025	160801	DEB PIX CH	200,00 D	3.654,22 C
17/03/2025	160801	TAR PIX	1,78 D	3.652,44 C
17/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	3.652,44 C
18/03/2025	181340	DEB PIX CH	824,19 D	2.828,25 C
18/03/2025	181340	TAR PIX	7,33 D	2.820,92 C
18/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.820,92 C
24/03/2025	241641	DEB PIX CH	2.812,42 D	8,50 C
24/03/2025	241641	TAR PIX	8,50 D	0,00 C
24/03/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD
Conta: 3315 | 1292 | 000577520086-8
Data: 04/06/2025 - 09:17
Mês: Abril/2025
Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

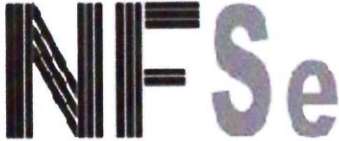
Cliente: ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD
Conta: 3315 | 1292 | 000577520086-8
Data: 04/06/2025 - 09:17
Mês: Maio/2025
Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

	 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA Secretaria de Finanças	Número da Nota 0000006
		Data e Hora de Emissão 07/02/2025 15:07:12
		Código de Verificação 88A4-8C1D

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 CPF/CNPJ: 57.122.033/0001-21 Inscrição Municipal: 4.5.0217 Nome/Razão Social: TARCISIO SAULO FONOAUDIOLOGIA & PRODUÇÃO CULTURAL Endereço: AV JOSE DAVID DE VASCONCELOS, 224 - - CENTRO CEP: 56750-000 Município: SANTA TEREZINHA UF: PE E-mail: tarcisiosaulo@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ/DOC 17.290.481/0001-10 Inscrição Municipal: 0.0.0000 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA Endereço: RUA SIZENANDO RAFAEL, 434 - - CENTRO CEP: 58500-000 Município: MONTEIRO UF: PB E-mail: apipcdmonteiro@gmail.com	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
Ref. Serviços prestados como Fonoaudiólogo no período de JANEIRO/2025, com atendimento às crianças com TEA na Reabilitação Terapêutica, orientação e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência e da articulação da fala, conforme protocolo e procedimentos específicos da Fonoaudiologia em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde-MS, visando a promoção de saúde e qualidade de vida da Criança e de sua Família.	
EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO Nº 250970120240003	

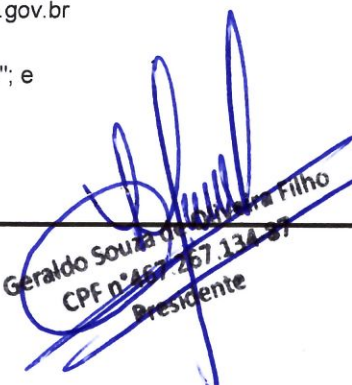
Retenção de COFINS 0,00	Retenção de CSLL 0,00	Retenção de INSS 0,00	Retenção de IRRF 0,00	Retenção de PIS 0,00	Outras Retenções 0,00
----------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.750,00	
Código da Atividade Econômica 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA...	

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	3.750,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
* Nota Fiscal Serviço-(e): Emitida conforme 0358/2010 * Data de Vencimento do ISS, até o dia 10 do mês seguinte. * Para verificar a autenticidade desta nota, visite o site: http://www.santaterezinha.pe.gov.br * Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL. "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	


Luana Cristina Pereira Mendes
 1º Tesoureira APIPCD


Geraldo Souza
 CPF nº 467.267.134-87
 Presidente

RECIBO

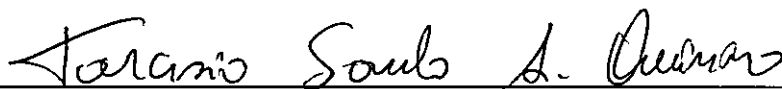
R\$ 3.750,00

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** inscrito no **CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10** a importância de **R\$ 3.750,00** (Três mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente aos Serviços Prestados à Instituição Social aos Usuários do SUAS, conforme descrição constante na Nota Fiscal Nº: **00006**. Conforme Código de Operação nº **42313062638**.

A presente liquidação se deu através da destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, por meio do sistema **SIGTV250970120240003 GND3**.

Diante do exposto dou quitado pela importância supra que acabo de receber.

Monteiro-PB, 10 de fevereiro de 2025



CPF/CNPJ: 57.122.033/0001-21 – TARCÍSIO SAULO FONOAUDIOLOGIA & PRODUÇÃO CULTURAL

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 3.750,00

Data

10/02/2025

15:05:27

Dados do recebedor

Nome

**TARCISIO SAULO FONOAUDIOLOGIA E
PRODUCAO CULTURAL LTDA**

CNPJ

57.122.033/0001-21

Instituição

CORA SCD S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.179.724-**, ***.267.134-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 3.750,00

Data/ Hora

10/02/2025 às 15:05:27

Descrição

**Pagamento Referente NF 0006 - Serviço
Fono**

ID transação

E0036030520250210175155cca557150

Código da operação

42313062638

Chave de segurança

REUJ4CSTGTUUNOLP

Chave Pix

57122033000121

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Chave de Acesso da NFS-e
2509701225079578700010100000000001625024845280880Número da NFS-e
16Competência da NFS-e
10/02/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
10/02/2025 13:32:13Número da DPS
16Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
10/02/2025 13:32:13

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 50.795.787/0001-01	Inscrição Municipal -	Telefone (83) 9805-4602
Nome / Nome Empresarial 50.795.787 LUANA CRISTINA PEREIRA MENDES		E-mail LUANACRISTINAPEREIRAMENDES@GMAIL.COM	
Endereço ADALGISA MARIA GADELHA, SN, JARDIM BOA BISTA		Município Monteiro - PB	CEP 58500-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 17.290.481/0001-10	Inscrição Municipal -	Telefone (83) 98182-6614
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA		E-mail APIPCDMONTEIRO@GMAIL.COM	
Endereço SIZENANDO RAFAEL, 434, CENTRO		Município Monteiro - PB	CEP 58500-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Monteiro - PB	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇOS PRESTADOS COM APOIO ASSISTENCIAL E ACOLHIMENTO DAS CRIANÇAS COM TEA ORIUNDAS DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS QUE COMPÕE A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR-CO, COM ACESSORAMENTO AMBULATORIAL E MONITORAMENTO DAS PORTARIAS INERENTES ÀS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE (MS) E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025. NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Monteiro - PB	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.875,60	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.875,60	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.875,60

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoureira APIPCDGeraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.134-87
Presidente

RECIBO

R\$ 1.875,60

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** inscrito no **CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10** a importância de **R\$ 1.875,60** (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente aos Serviços Prestados à Instituição Social aos Usuários do SUAS, conforme descrição constante na Nota Fiscal Nº: **16**. Conforme Código de Operação nº **42314125312**

A presente liquidação se deu através da destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, por meio do sistema **SIGTV250970120240003 GND3**.

Diante do exposto dou quitado pela importância supra que acabo de receber.

Monteiro, 10 de fevereiro de 2025


CPF/CNPJ: 50.795.787/0001-01 - LUANA CRISTINA PEREIRA MENDES

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.875,60

Data

10/02/2025

15:22:37

Dados do recebedor

Nome

Luana Cristina Pereira Mendes

CPF

*****.179.724-****

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.267.134-**, ***.179.724-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.875,60

Data/ Hora

10/02/2025 às 15:22:37

Descrição

**Pagamento Referente NF 16 - Serviço
Auxiliar de Escritório**

ID transação

E00360305202502101815b7d83ae7e3d

Código da operação

42314125312

Chave de segurança

AC7FEA8KJGP6U5FN

Chave Pix

10117972401

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Chave de Acesso da NFS-e
2509701224386185600016400000000000225022290385600Número da NFS-e
2Competência da NFS-e
10/02/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
10/02/2025 13:29:19Número da DPS
2Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
10/02/2025 13:29:19

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 43.861.856/0001-64	Inscrição Municipal -	Telefone (83) 8620-8955
Nome / Nome Empresarial 43.861.856 MATEUS NOGUEIRA ARRUDA LOPES TORRES		E-mail MATEUSNOGUEIRAIF@GMAIL.COM	
Endereço JOSE FERNANDES DE SOUZA BISPO, S/N, CENTRO		Município Monteiro - PB	CEP 58500-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 17.290.481/0001-10	Inscrição Municipal -	Telefone (83) 8182-6614
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA		E-mail APIPCDMONTEIRO@GMAIL.COM	
Endereço SIZENANDO RAFAEL, 434, CENTRO		Município Monteiro - PB	CEP 58500-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 04.21.01 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Monteiro - PB	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇOS PRESTADOS COM ATIVIDADE DE CUIDADOR SOCIAL COM ATUAÇÃO NAS HABILIDADES DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO DE REABILITAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM TEA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025. NA FUNÇÃO EDUCADOR SOCIAL.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Monteiro - PB	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.488,60	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.488,60	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.488,60

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 123040000

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003
Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoureira APIPCD
Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.134-87
Presidente

RECIBO

R\$ 1.488,60

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** inscrito no **CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10** a importância de **R\$ 1.488,60** (Um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), correspondente aos Serviços Prestados à Instituição Social aos Usuários do SUAS, conforme descrição constante na Nota Fiscal Nº: **2**. Conforme Código de Operação nº **42314268579**

A presente liquidação se deu através da destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, por meio do sistema **SIGTV250970120240003 GND3**.

Diante do exposto dou quitado pela importância supra que acabo de receber.



CPF/CNPJ: 43.861.856/0001-64 – MATEUS NOGUEIRA ARRUDA LOPES TORRES

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.488,60

Data

10/02/2025
15:24:47

Dados do recebedor

Nome

Mateus Nogueira Arruda Lopes Torres

CPF

*****.369.714-****

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.179.724-**, ***.267.134-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.488,60

Data/ Hora

10/02/2025 às 15:24:47

Descrição

Pagamento Referente NF 02 - Serviço Educador Social

ID transação

E00360305202502101823eecd1c3f88

Código da operação

42314268579

Chave de segurança

M1C407U7VTR7KJXP

Chave Pix

10536971471

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Chave de Acesso da NFS-e

2509701225081984300019200000000001625022887454455

Número da NFS-e
16Competência da NFS-e
10/02/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
10/02/2025 13:13:45Número da DPS
16Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
10/02/2025 13:13:45

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
50.819.843/0001-92Inscrição Municipal
-Telefone
(83) 9982-8335Nome / Nome Empresarial
50.819.843 BIANKA VITORIA PEREIRA DE ANDRADE MELOE-mail
BIANKAAVITORIA26@GMAIL.COMEndereço
MARTIM JOSE BEZERRA, 40, JARDIM BOA VISTAMunicípio
Monteiro - PBCEP
58500-000Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
17.290.481/0001-10Inscrição Municipal
-Telefone
(83) 98182-6614Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIAE-mail
APIPCDMONTEIRO@GMAIL.COMEndereço
SIZENANDO RAFAEL, 434, CENTROMunicípio
Monteiro - PBCEP
58500-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
17.02.01 - Datilografia, digitação,
estenografia e congêneres.Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Monteiro - PBPaís da Prestação
-

Descrição do Serviço

SERVIÇOS PRESTADOS NO ASSESSORAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO AMBULATORIAL NA CONFEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS GUIAS DE REFERÊNCIA AMBULATORIAL GERAS/PPi DOS PACIENTES ACOLHIDOS PELA ENTIDADE, E ACOLHIMENTO DE PORTARIAS E NORMAS INERENTES AOS PROTOCOLOS CLÍNICOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025. NA FUNÇÃO: DIGITADOR (A) (AUXILIAR DE ESCRITÓRIO).

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Monteiro - PBRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 1.488,60Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.488,60Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.488,60

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 123040000

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003
Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoreira APIPCD
Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.434-87
Presidente

RECIBO

R\$ 1.488,60

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** inscrito no **CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10** a importância de **R\$ 1.488,60** (Um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), correspondente aos Serviços Prestados à Instituição Social aos Usuários do SUAS, conforme descrição constante na Nota Fiscal Nº: **16**. Conforme Código de Operação nº **42314470187**

A presente liquidação se deu através da destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, por meio do sistema **SIGTV250970120240003 GND3**.

Diante do exposto dou quitado pela importância supra que acabo de receber.

Monteiro, 10 de fevereiro de 2025

Bianka Vitoria P. de Andrade Melo

CPF/CNPJ: 50.819.843/0001-92 - BIANKA VITORIA PEREIRA DE ANDRADE MELO

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.488,60

Data

10/02/2025

15:27:58

Dados do recebedor

Nome

BIANKA VITORIA PEREIRA DE ANDRADE MELO

CPF

*****.721.264-****

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.179.724-**, ***.267.134-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.488,60

Data/ Hora

10/02/2025 às 15:27:58

Descrição

**Pagamento Referente NF 16 - Serviço
Digitador Auxiliar de Escritório**

ID transação

E00360305202502101825513069c2c29

Código da operação

42314470187

Chave de segurança

3P6KCN4V4XSEM80F

Chave Pix

+5583999828335

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Chave de Acesso da NFS-e
2509701225079500500012600000000001825024974372501Número da NFS-e
18Competência da NFS-e
10/02/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
10/02/2025 13:10:24Número da DPS
18Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
10/02/2025 13:10:24

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 50.795.005/0001-26	Inscrição Municipal -	Telefone (83) 9869-3894
Nome / Nome Empresarial 50.795.005 BENTO ELIOMAR FERREIRA DE LIMA		E-mail BENTO_MONTEIRO@LIVE.COM	
Endereço CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 197, CENTRO		Município Monteiro - PB	CEP 58500-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 17.290.481/0001-10	Inscrição Municipal -	Telefone (83) 98182-6614
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA		E-mail APIPCDMONTEIRO@GMAIL.COM	
Endereço SIZENANDO RAFAEL, 434, CENTRO		Município Monteiro - PB	CEP 58500-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Monteiro - PB	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇOS PRESTADOS NO PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES AO BPA - BOLETIM DE PRODUTIVIDADE AMBULATORIAL DOS PACIENTES ACOLHIDOS PELA INSTITUIÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025. NA FUNÇÃO: DIGITADOR (A) (DIGITADOR).			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Monteiro - PB	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.875,60	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.875,60	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.875,60

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003
Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoureira APIPCD
Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.134-87
Presidente

RECIBO

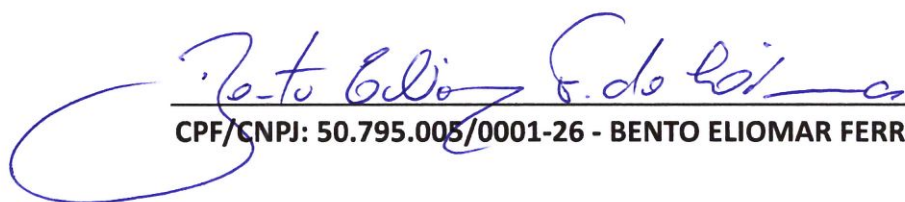
R\$ 1.875,60

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** inscrito no **CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10** a importância de **R\$ 1.875,60** (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente aos Serviços Prestados à Instituição Social aos Usuários do SUAS, conforme descrição constante na Nota Fiscal Nº: 18. Conforme Código de Operação nº 42314982057

A presente liquidação se deu através da destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, por meio do sistema **SIGTV250970120240003 GND3**.

Diante do exposto dou quitado pela importância supra que acabo de receber.

Monteiro, 10 de fevereiro de 2025



CPF/CNPJ: 50.795.005/0001-26 - BENTO ELIOMAR FERREIRA DE LIMA

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.875,60

Data

10/02/2025
15:36:07

Dados do recebedor

Nome

BENTO ELIOMAR FERREIRA DE LIMA

CPF

*****.444.414-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.179.724-**, ***.267.134-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.875,60

Data/ Hora

10/02/2025 às 15:36:07

Descrição

**Pagamento Referente NF 18 - Serviço
Digitador**

ID transação

E00360305202502101832308b0b2bc55

Código da operação

42314982057

Chave de segurança

OPEV2XHGUPUOTVEA

Chave Pix

07044441432

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Chave de Acesso da NFS-e

25097012255368184000139000000000000725023465971553

Número da NFS-e

7

Competência da NFS-e

10/02/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

10/02/2025 13:43:03

Número da DPS

7

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

10/02/2025 13:43:03



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

55.368.184/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

(83) 9865-3235

Nome / Nome Empresarial

55.368.184 JOSILDA MARIA ALVES

E-mail

JOSILDA.LIRA33@GMAIL.COM

Endereço

RUA JOSE GEOVANE E SILVA, 150, QUINTA DA BOA VISTA

Município

Monteiro - PB

CEP

58500-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

17.290.481/0001-10

Inscrição Municipal

-

Telefone

(83) 98182-6614

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

E-mail

APIPCDMONTEIRO@GMAIL.COM

Endereço

SIZENANDO RAFAEL, 434, CENTRO

Município

Monteiro - PB

CEP

58500-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

04.21.01 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Monteiro - PB

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

SERVIÇOS PRESTADOS DE CUIDADORA NO ACOLHIMENTO E ACESSORAMENTO DAS TERAPIAS ÀS CRIANÇAS COM TEA ACOLHIDAS PELA ENTIDADE E APOIO AS FAMILIAS NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025. NA FUNÇÃO DE CUIDADOR EM SAÚDE

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Monteiro - PB

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.488,60

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.488,60

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.488,60

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 123040000

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoureira APIPCDGeraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.134-87
Presidente

RECIBO

R\$ 1.488,60

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** inscrito no **CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10** a importância de **R\$ 1.488,60** (Um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), correspondente aos Serviços Prestados à Instituição Social aos Usuários do SUAS, conforme descrição constante na Nota Fiscal Nº: **7**. Conforme Código de Operação nº **42315018859**

A presente liquidação se deu através da destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, por meio do sistema **SIGTV250970120240003 GND3**.

Diante do exposto dou quitado pela importância supra que acabo de receber.

Monteiro, 10 de fevereiro de 2025



CPF/CNPJ: 55.368.184/0001-39 – JOSILDA MARIA ALVES

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.488,60

Data

10/02/2025
15:36:42

Dados do recebedor

Nome

JOSILDA MARIA ALVES

CPF

*****.470.744-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.179.724-**, ***.267.134-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.488,60

Data/ Hora

10/02/2025 às 15:36:42

Descrição

**Pagamento Referente NF 07 - Serviço
Cuidador em Saúde**

ID transação

E00360305202502101834a3da6ffe6a3

Código da operação

42315018859

Chave de segurança

S9VGV1R9MGZY909C

Chave Pix

+5583998653235

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Chave de Acesso da NFS-e

25097012253762831000167000000000001125020260791413

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

11

Competência da NFS-e

10/02/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

10/02/2025 13:25:24

Número da DPS

11

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

10/02/2025 13:25:24

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

53.762.831/0001-67

Inscrição Municipal

-

Telefone

(83) 9946-5114

Nome / Nome Empresarial

53.762.831 JHONATAS FELIPE DA SILVA

E-mail

JHONATAFELIPE030@GMAIL.COM

Endereço

RUA MANOEL JOAQUIM DA SILVA, 115, CENTRO

Município

Monteiro - PB

CEP

58500-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

17.290.481/0001-10

Inscrição Municipal

-

Telefone

(83) 98182-6614

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM
DEFICIENCIA

E-mail

APIPCDMONTEIRO@GMAIL.COM

Endereço

SIZENANDO RAFAEL, 434, CENTRO

Município

Monteiro - PB

CEP

58500-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

04.21.01 - Unidade de atendimento,
assistência ou tratamento móvel e...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Monteiro - PB

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

SERVIÇOS PRESTADOS COM ATIVIDADE DE CUIDADOR SOCIAL COM ATUAÇÃO NAS HABILIDADES DE ACESSORAMENTO E
ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO DE REABILITAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM TEA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025. NA
FUNÇÃO EDUCADOR SOCIAL.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Monteiro - PB

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.488,60

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.488,60

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.488,60

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 123040000

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoreira APIPCDGeraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.134-87
Presidente

RECIBO

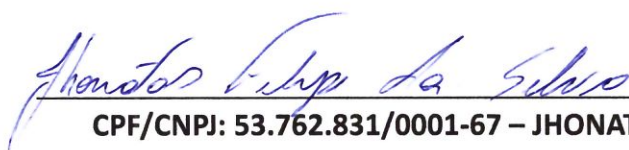
R\$ 1.488,60

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** inscrito no **CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10** a importância de **R\$ 1.488,60** (Um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), correspondente aos Serviços Prestados à Instituição Social aos Usuários do SUAS, conforme descrição constante na Nota Fiscal Nº: **11**. Conforme Código de Operação nº **42315410383**

A presente liquidação se deu através da destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, por meio do sistema **SIGTV250970120240003 GND3**.

Diante do exposto dou quitado pela importância supra que acabo de receber.

Monteiro, 10 de fevereiro de 2025



CPF/CNPJ: 53.762.831/0001-67 – JHONATAS FELIPE DA SILVA

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.488,60

Data

10/02/2025
15:42:59

Dados do recebedor

Nome

JHONATAS FELIPE DA SILVA

CPF

*****.010.094-****

Instituição

BANCO INTER

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.179.724-**, ***.267.134-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.488,60

Data/ Hora

10/02/2025 às 15:42:59

Descrição

Pagamento Referente NF 11- Serviço Educador Social

ID transação

E00360305202502101838bad2ffe374b

Código da operação

42315410383

Chave de segurança

1H5SRQQ03REHZLSW

Chave Pix

+5583999465114

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

 Prefeitura Municipal de Monteiro CNPJ 09.073.628/0001-91 Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, SN 58.500-000 Centro - Monteiro/PB		NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		
		Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
		2025/00000000006	10/02/2025 15:33:01	NAAAEHADE
EMITIDA				

PRESTADOR DO SERVIÇO			
Nome:	JOSE LEONARDO PEREIRA MENDES		
Endereço:	RUA JOSE MARTIM BEZERRA		Nº: 224
Complemento:			C.E.P: 58.500-000
Bairro:	JARDIM BOA VISTA	Cidade: MONTEIRO	UF: PB
CPF/CNPJ:	55.802.249/0001-02	Inscrição Estadual:	Insc. Municipal: 209505477
Atividade:	863050400-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		
Tipo de Serv:	4.12 - Odontologia		

TOMADOR DO SERVIÇO			
Nome:	ASSOCIACAO ARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
Endereço:	RUA SIZENANDO RAFAEL	Nº: 434	C.E.P: 58.500-000
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Cidade: Monteiro	UF: PB
CPF/CNPJ:	17.290.481/0001-10	Inscrição Estadual:	Insc. Municipal:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
Serviços Prestados como Odontólogo, com atendimento de Reabilitação de Saúde Bucal às crianças com TEA mediante protocolos e procedimentos específicos da Odontologia em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde-MS e Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, visando a promoção de saúde e qualidade de vida da Criança e de sua Família.	

OUTRAS INFORMAÇÕES			
Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202502

CONSTRUÇÃO CIVIL	
Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)				
Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)				
Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)				
Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
3.200,00		5,00	160,00	3.200,00

**EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003**

Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoureira APIPCD

Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 440.267.134-87
Presidente

RECIBO

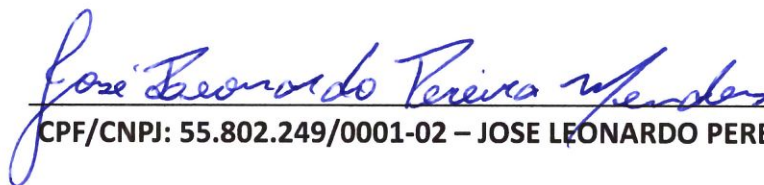
R\$ 3.200,00

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** inscrito no **CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10** a importância de **R\$ 3.200,00** (Três mil, duzentos reais), correspondente aos Serviços Prestados à Instituição Social aos Usuários do SUAS, conforme descrição constante na Nota Fiscal Nº: **2025/00000000006**. Conforme Código de Operação nº **42319026671**.

A presente liquidação se deu através da destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, por meio do sistema **SIGTV250970120240003 GND3**.

Diante do exposto dou quitado pela importância supra que acabo de receber.

Monteiro-PB, 10 de fevereiro de 2025



CPF/CNPJ: 55.802.249/0001-02 – JOSE LEONARDO PEREIRA MENDES

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 3.200,00

Data

10/02/2025
16:38:25

Dados do recebedor

Nome

José Leonardo Pereira Mendes

CPF

*****.281.884-****

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.179.724-**, ***.267.134-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 3.200,00

Data/ Hora

10/02/2025 às 16:38:25

Descrição

Pagamento Referente NF 0006 - Serviço Odontológico

ID transação

E00360305202502101921c59e0aba9fc

Código da operação

42319026671

Chave de segurança

HC1HNMGPQSNQCXT5

Chave Pix

+5583998626791

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Prefeitura Municipal de Monteiro
CNPJ 09.073.628/0001-91
Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, SN
58.500-000
Centro - Monteiro/PB



**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA - NFS-e**

Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2025/00000000017	10/02/2025 15:29:11	NAAAEHADDC

EMITIDA

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: FLAVIA RAQUEL PEREIRA MENDES
Endereço: RUA ADAMASTOR NEVES
Complemento:
Bairro: BELA VISTA
Cidade: MONTEIRO
CPF/CNPJ: 54.395.642/0001-66
Inscrição Estadual:
Atividade: 865000102-ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
Tipo de Serv: 4.06 - ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES.

Nº: 67
C.E.P: 58.500-000
UF: PB
Insc. Municipal: 209505459

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: APIPCD - ASSOC. PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Email: diagnoradiologia@outlook.com
Endereço: RUA SIZENANDO RAFAEL
Nº: 434
C.E.P: 58.500-000
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Monteiro
UF: PB
CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10
Inscrição Estadual:
Insc. Municipal:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviços Prestados como Técnica de Enfermagem, com atendimento e apoio à Equipe na Reabilitação nas Terapias Comportamental às crianças com TEA mediante protocolos e procedimentos específicos da em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde-MS e Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, visando a promoção de saúde e qualidade de vida da Criança e de sua Família

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202502

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
3.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
3.325,00		5,00	166,25	3.325,00

**EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003**

Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoreira APIPCD

Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.134-87
Presidente

RECIBO

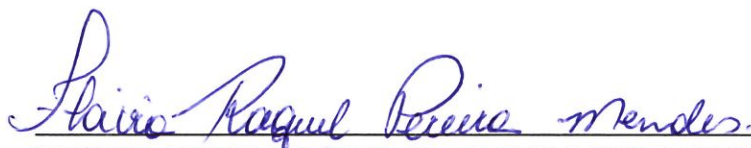
R\$ 3.325,00

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** inscrito no **CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10** a importância de **R\$ 3.325,00** (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais), correspondente aos Serviços Prestados à Instituição Social aos Usuários do SUAS, conforme descrição constante na Nota Fiscal Nº: **2025/00000000017**. Conforme Código de Operação nº **42319053082**.

A presente liquidação se deu através da destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, por meio do sistema **SIGTV250970120240003 GND3**.

Diante do exposto dou quitado pela importância supra que acabo de receber.

Monteiro-PB, 10 de fevereiro de 2025



CPF/CNPJ: 54.395.642/0001-66 – FLAVIA RAQUEL PEREIRA MENDES

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 3.325,00

Data

10/02/2025
16:38:42

Dados do recebedor

Nome

FLAVIA RAQUEL PEREIRA MENDES

CPF

*****.107.354-****

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.179.724-**, ***.267.134-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 3.325,00

Data/ Hora

10/02/2025 às 16:38:42

Descrição

**Pagamento Referente NF 017 - Serviço
Técnica de Enfermagem**

ID transação

E00360305202502101923c8cb0f52949

Código da operação

42319053082

Chave de segurança

8F30YPVQ8WZY7R75

Chave Pix

05710735493

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

 Prefeitura Municipal de Monteiro CNPJ 09.073.628/0001-91 Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, SN 58.500-000 Centro - Monteiro/PB		NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		
		Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
		2025/000000000020	10/02/2025 15:23:31	NAAAEHACJ
EMITIDA				

PRESTADOR DO SERVIÇO			
Nome:	SANDRO RICCELY DE MELO VIEIRA		
Endereço:	RUA MARIA FERREIRA DA COSTA		Nº: 197
Complemento:			C.E.P: 58.500-000
Bairro:	ALTIPLANO RESIDENCE	Cidade: MONTEIRO	UF: PB
CPF/CNPJ:	54.370.081/0001-40	Inscrição Estadual:	Insc. Municipal: 209505463
Atividade:	865000300-Atividades de psicologia e psicanálise		
Tipo de Serv:	4.16 - Psicologia		

TOMADOR DO SERVIÇO			
Nome:	APIPCD - ASSOC PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
Endereço:	RUA SIZENANDO RAFAEL		Email: diagnoradiologia@outlook.com
Complemento:			Nº: 434 C.E.P: 58.500-000
Bairro:	CENTRO	Cidade: Monteiro	UF: PB
CPF/CNPJ:	17.290.481/0001-10	Inscrição Estadual:	Insc. Municipal:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
Serviços Prestados como Psicólogo, com atendimento de Reabilitação nas Terapias Comportamental às crianças com TEA mediante protocolos e procedimentos específicos da Psicologia em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde-MS e Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, visando a promoção de saúde e qualidade de vida da Criança e de sua Família.	

OUTRAS INFORMAÇÕES			
Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202502

CONSTRUÇÃO CIVIL	
Código do Artigo	Código da Obra

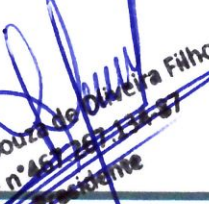
VALORES(R\$)				
Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
1.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)				
Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)				
Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
1.067,00		5,00	53,35	1.067,00

**EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003**


Juliana Cristina Pereira Mendes
Presidente APIPCD
Publicidade Social (83) 3221-4671
Prefeitura Municipal de Monteiro CNPJ: 09.073.628/0001-91 Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, SN Cep: 58.500-000 Centro, Monteiro PB


Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.134-37
Presidente

RECIBO

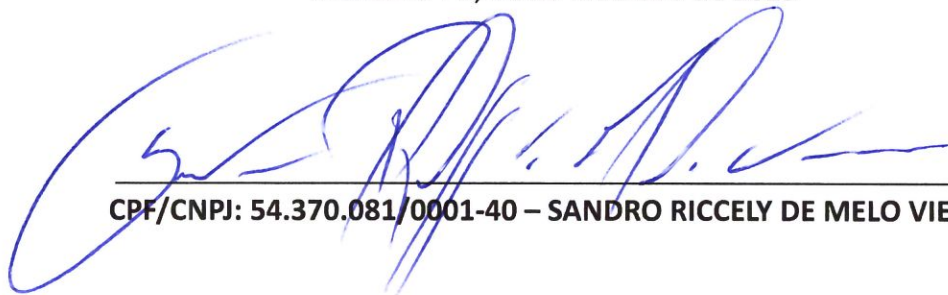
R\$ 1.067,00

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** inscrito no **CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10** a importância de **R\$ 1.067,00** (Um mil, sessenta e sete reais), correspondente aos Serviços Prestados à Instituição Social aos Usuários do SUAS, conforme descrição constante na Nota Fiscal Nº: **2025/00000000020**. Conforme Código de Operação nº **42319078861**.

A presente liquidação se deu através da destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, por meio do sistema **SIGTV250970120240003 GND3**.

Diante do exposto dou quitado pela importância supra que acabo de receber.

Monteiro-PB, 10 de fevereiro de 2025



CPF/CNPJ: 54.370.081/0001-40 – SANDRO RICCELY DE MELO VIEIRA

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.067,00

Data

10/02/2025
16:38:57

Dados do recebedor

Nome

SANDRO RICCELY DE MELO VIEIRA

CPF

*****.845.974-****

Instituição

BANCO INTER

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.179.724-**, ***.267.134-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.067,00

Data/ Hora

10/02/2025 às 16:38:57

Descrição

Pagamento Referente NF 020 - Serviço Psicológico

ID transação

E00360305202502101924fb62a328b1

Código da operação

42319078861

Chave de segurança

HNWRSZ1SZ2CNV9HH

Chave Pix

04084597430

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

 Prefeitura Municipal de Monteiro CNPJ 09.073.628/0001-91 Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, SN 58.500-000 Centro - Monteiro/PB		NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		
		Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
		2025/00000000021	10/02/2025 15:20:32	NAAAEHACH
EMITIDA				

PRESTADOR DO SERVIÇO			
Nome:	LUCIANA DE SOUZA ALBUQUERQUE		
Endereço:	RUA PEDRO MARIANO CARVALHO		Nº: 71
Complemento:			C.E.P: 58.500-000
Bairro:	CENTRO	Cidade: MONTEIRO	UF: PB
CPF/CNPJ:	54.378.506/0001-68	Inscrição Estadual:	Insc. Municipal: 209505462
Atividade:	865000400-Atividades de fisioterapia		
Tipo de Serv:	4.08 - TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA.		

TOMADOR DO SERVIÇO			
Nome:	APIPCD - ASSOC. PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA Email: diagnoradiologia@outlook.com		
Endereço:	RUA SIZENND0 RAFAEL	Nº: 434	C.E.P: 58.500-000
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Cidade: Monteiro	UF: PB
CPF/CNPJ:	17.290.481/0001-10	Inscrição Estadual:	Insc. Municipal:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
Serviços Prestados como Fisioterapeuta, com atendimento de Reabilitação nas Terapias Comportamental às crianças com TEA mediante protocolos e procedimentos específicos da Psicologia em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde-MS e Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, visando a promoção de saúde e qualidade de vida da Criança e de sua Família.			

OUTRAS INFORMAÇÕES			
Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202502

CONSTRUÇÃO CIVIL	
Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)				
Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
1.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)				
Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)				
Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
1.067,00		5,00	53,35	1.067,00

**EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003**

Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoureira APIPCD

Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.134-87
Monteiro/PB

RECIBO

R\$ 1.067,00

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** inscrito no **CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10** a importância de **R\$ 1.067,00** (Um mil, sessenta e sete reais), correspondente aos Serviços Prestados à Instituição Social aos Usuários do SUAS, conforme descrição constante na Nota Fiscal Nº: **2025/00000000021**. Conforme Código de Operação nº **42319093814**.

A presente liquidação se deu através da destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, por meio do sistema **SIGTV250970120240003 GND3**.

Diante do exposto dou quitado pela importância supra que acabo de receber.

Monteiro-PB, 10 de fevereiro de 2025


CPF/CNPJ: 54.378.506/0001-68 – LUCIANA DE SOUZA ALBUQUERQUE

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.067,00

Data

10/02/2025

16:39:11

Dados do recebedor

Nome

LUCIANA DE SOUZA ALBUQUERQUE

CPF

***.398.724-**

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.179.724-**, ***.267.134-**

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.067,00

Data/ Hora

10/02/2025 às 16:39:11

Descrição

Pagamento Referente NF 021 - Serviço
Fisioterapêutico

ID transação

E003603052025021019291680d20d440

Código da operação

42319093814

Chave de segurança

PSNCZKY8C8UFAWGP

Chave Pix

10439872405

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

 Prefeitura Municipal de Monteiro CNPJ 09.073.628/0001-91 Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, SN 58.500-000 Centro - Monteiro/PB	NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		
	Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
	2025/00000000019	10/02/2025 15:31:25	NAAAEHADD
			
EMITIDA			

PRESTADOR DO SERVIÇO			
Nome:	MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA		
Endereço:	RUA JOSÉ VICENTE DA CUNHA GOLVEIA		Nº: 31
Complemento:			C.E.P: 58.500-000
Bairro:	BELA VISTA	Cidade: MONTEIRO	UF: PB
CPF/CNPJ:	54.371.169/0001-87	Inscrição Estadual:	Insc. Municipal:
Atividade:	8512100-ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES		
Tipo de Serv:	8512100 -		

TOMADOR DO SERVIÇO			
Nome:	APIPCD - ASSOC. PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
Endereço:	RUA SIZENANDO RAFAEL		E-mail: diagnoradiologia@outlook.com
Complemento:			Nº: 434 C.E.P: 58.500-000
Bairro:	CENTRO	Cidade: Monteiro	UF: PB
CPF/CNPJ:	17.290.481/0001-10	Inscrição Estadual:	Insc. Municipal:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
Serviços Prestados como Psicopedagoga, com atendimento de Reabilitação nas Terapias Comportamental às crianças com TEA mediante protocolos e procedimentos específicos da Psicopedagogia em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde-MS e Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, visando a promoção de saúde e qualidade de vida da Criança e de sua Família.			

OUTRAS INFORMAÇÕES			
Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202502

CONSTRUÇÃO CIVIL	
Código do Artigo	Código da Obra

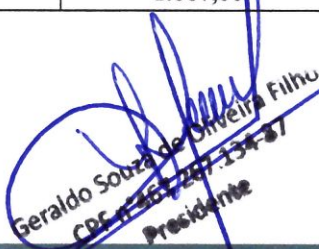
VALORES(R\$)				
Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
1.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)				
Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)				
Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
1.067,00		5,00	53,35	1.067,00

**EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003**


Mariana Cristina Pereira Mendes
1ª Tesoureira APIPCD


Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 167.247.134-87
Presidente

RECIBO

R\$ 1.067,00

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** inscrito no **CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10** a importância de **R\$ 1.067,00** (Um mil, sessenta e sete reais), correspondente aos Serviços Prestados à Instituição Social aos Usuários do SUAS, conforme descrição constante na Nota Fiscal Nº: **2025/00000000019**. Conforme Código de Operação nº **42319099643**.

A presente liquidação se deu através da destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, por meio do sistema **SIGTV250970120240003 GND3**.

Diante do exposto dou quitado pela importância supra que acabo de receber.

Monteiro-PB, 10 de fevereiro de 2025

Maria Clara F. da Silva
CPF/CNPJ: 54.371.169/0001-87 – MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.067,00

Data

10/02/2025

16:39:25

Dados do recebedor

Nome

MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA

CPF

*****.918.594-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.179.724-**, ***.267.134-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.067,00

Data/ Hora

10/02/2025 às 16:39:25

Descrição

**Pagamento Referente NF 019 - Serviço
Psicopedagógico**

ID transação

E003603052025021019315582e0881ea

Código da operação

42319099643

Chave de segurança

4JFXJ0Z0V5STXW04

Chave Pix

10791859410

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Prefeitura Municipal de Monteiro
CNPJ 09.073.628/0001-91
Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, SN
58.500-000
Centro - Monteiro/PB



**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA - NFS-e**

Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2025/000000000017	10/02/2025 15:26:42	NAAAEHADB

EMITIDA

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: JEFFERSON COLDISSON SANTANA ANIZ
Endereço: RUA JOSÉ PEDRO CHAGAS
Complemento:
Bairro: NOVO HORIZONTE
CPF/CNPJ: 54.381.366/0001-87
Atividade: 865000200-NUTRICIONISTA
Tipo de Serv: 4.10 - Nutrição

Cidade: MONTEIRO
Inscrição Estadual:

Nº: 28
C.E.P: 58.500-000
UF: PB
Insc. Municipal: 209505461

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: APIPCD - ASSOC. PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Endereço: RUA SIZENANDO RAFAEL
Complemento:
Bairro: CENTRO
CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10

E-mail: diagnoradiologia@outlook.com
Nº: 434
C.E.P: 58.500-000
Cidade: Monteiro
Inscrição Estadual:
UF: PB
Insc. Municipal:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviços Prestados como Nutricionista, com atendimento de Reabilitação nas Terapias Comportamental às crianças com TEA mediante protocolos e procedimentos específicos da Nutrição em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde-MS e Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, visando a promoção de saúde e qualidade de vida da Criança e de sua Família.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202502

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
2.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
2.134,00		5,00	106,70	2.134,00

**EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003**

Luana Cristina Pereira Mendes
1ª Tesoreira APIPCD

Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.247.134-97
Presidente

RECIBO

R\$ 2.134,00

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** inscrito no **CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10** a importância de **R\$ 2.134,00** (Dois mil, cento e trinta e quatro reais), correspondente aos Serviços Prestados à Instituição Social aos Usuários do SUAS, conforme descrição constante na Nota Fiscal Nº: **2025/00000000017**. Conforme Código de Operação nº **42319124291**.

A presente liquidação se deu através da destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, por meio do sistema **SIGTV250970120240003 GND3**.

Diante do exposto dou quitado pela importância supra que acabo de receber.

Monteiro-PB, 10 de fevereiro de 2025


CPF/CNPJ: 54.381.366/0001-87 – JEFFERSON COLDISSON SANTANA ANIZ

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.134,00

Data

10/02/2025

16:39:40

Dados do recebedor

Nome

Jefferson Aniz

CPF

***.081.305-**

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.179.724-**, ***.267.134-**

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 2.134,00

Data/ Hora

10/02/2025 às 16:39:40

Descrição

Pagamento Referente NF 017 - Serviço Nutricional

ID transação

E003603052025021019348c399a42bcb

Código da operação

42319124291

Chave de segurança

EG7TLYWWWA64AP5Z

Chave Pix

06008130537

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

 Prefeitura Municipal de Monteiro CNPJ 09.073.628/0001-91 Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, SN 58.500-000 Centro - Monteiro/PB		NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		
		Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
		2025/00000000001	11/02/2025 08:41:49	NAAAEHAFD
EMITIDA				

PRESTADOR DO SERVIÇO			
Nome:	GABRIELLY MORAIS FERREIRA		
Endereço:	RUA VEREADOR DURVAL DIAS DA SILVA		Nº: 800
Complemento:			C.E.P: 58.500-000
Bairro:	NOVO HORIZONTE	Cidade: MONTEIRO	UF: PB
CPF/CNPJ:	58.675.881/0001-20	Inscrição Estadual:	Insc. Municipal: 209505517
Atividade:	865000300-ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE		
Tipo de Serv:	4.16 - Psicologia		

TOMADOR DO SERVIÇO			
Nome:	ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - APICDMONTEIRO@GMAIL.COM		
Endereço:	RUA SIZENANDO RAFAEL	Nº: 434	C.E.P: 58.500-000
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Cidade: Monteiro	UF: PB
CPF/CNPJ:	17.290.481/0001-10	Inscrição Estadual:	Insc. Municipal:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
4.16 - Psicologia	
Serviços Prestados como Psicólogo no período de JANEIRO/2025, com atendimento de Reabilitação nas Terapias Comportamental às crianças com TEA mediante protocolos e procedimentos específicos da Psicologia em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde-MS e Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, visando a promoção de saúde e qualidade de vida da Criança e de sua Família.	

OUTRAS INFORMAÇÕES			
Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202502

CONSTRUÇÃO CIVIL	
Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)				
Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)				
Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)				
Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
2.400,00		5,00	120,00	2.400,00

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003


Luana Cristina Pereira Mendes
Presidente APICD
PublicSoft - Suporte (83) 3221-4671


Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.262.134-87
Presidente

RECIBO

R\$ 2.400,00

Recebemos da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** inscrito no **CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10** a importância de **R\$ 2.400,00** (Dois mil, quatrocentos reais), correspondente aos Serviços Prestados à Instituição Social aos Usuários do SUAS, conforme descrição constante na Nota Fiscal Nº: **2025/000000000001**. Conforme Código de Operação nº **42360143303**.

A presente liquidação se deu através da destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Murilo Galdino, por meio do sistema **SIGTV250970120240003 GND3**.

Diante do exposto dou quitado pela importância supra que acabo de receber.

Monteiro-PB, 11 de fevereiro de 2025



CPF/CNPJ: 58.675.881/0001-20 – GABRIELLY MORAIS FERREIRA

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202502111616781658a04fd

Descrição: Pagamento Referente NF 01 - Serviço Psicológico

Data e Hora: 02/11/2025 às 13:20:48

Valor: R\$ 2.400,00

Origem

Nome: ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Gabrielly Moraes Ferreira

CPF/CNPJ: ***403324**

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Código da operação: 42360143303

Chave de segurança: T0LFG0WVLMPT7A6

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Bairro Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-10 - Ins. Est. 16.015.823-01

Classificação: TRIFÁSICO CONVENCIONAL BATERIA 75/1 Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
REPRESENTAÇÃO: IDENTICAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Dep.: 360 Lim. mín.: 350 Lim. máx.: 390

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA SIZENANTE RUI PAZ, 434 - CENTRO
MONTEIRO FILHO - CEP 58500-000 (AG 93)
ROTEIRO 12 - 13 - 14 - 7700

CÓDIGO DO CLIENTE

5/2202711-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W7024220769

CEP/CNPJ: 58500-000/0001-10

REF: MÊS / ANO
Jan / 2025

VENCIMENTO
31/01/2025

TOTAL A PAGAR
R\$ 931,74



NOTA FISCAL Nº 049734246 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 24/01/25
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
2525 0109 0951 8300 0140 6600 1049 7342 4620 9377 4059

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11/2024) R\$ 445,68

RETRASO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima mencionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 08/02/2025.

Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento e, em qualquer caso, não seja comunicado ou ar. Contas pagas não estejam na unidade consumidora para o pagamento. Caso o pagamento não seja efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

- Leitura automática

Datas de
Leituras

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
24/12/24	24/01/25	31	24/02/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. e tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	1157	0,79320	905,86	44,05	905,86	20	181,17	0,588270
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				25,88	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIB. SERVIÇO DE ILUM. PÚBLICA									

TOTAL: 931,74 44,05 905,86 181,17

CONSUMO / kWh	Nº DIAS FAT
Jan/25	1157
Dez/24	375
Nov/24	1242
Out/24	1068
Set/24	793
Ago/24	679
Jul/24	453
Jun/24	485
Mai/24	821
Abr/24	952
Mar/24	899
Fev/24	888
Jan/24	715
Média	922

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	724,68	1,0845	7,85
COFINS	724,68	4,9955	36,20
ICMS	905,86	20,0000	181,17

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
W7024220769	I-Volt	Total	28789	29958	1	1157

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

FATURAS EM ATRASO
Dez/24 R\$735,00

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003

Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoureira APIPCD

Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.234-87
Presidente

Boleto de Cobrança - Comprovante de Autorização

Via Gerenciador CAIXA

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 34191.09263 13765.582930 85951.190009 9 99780000093174

Instituição Emissora - Nome do Banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Código do Banco: 341

Código do ISPB: 60701190

Nome Fantasia: ENERGISAPARAIBA DISTE ENESA

Nome/Razão Social: ENERGISAPARAIBA DISTE ENESA

CPF/CNPJ: 09.095.183/0001-40

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DE

CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10

Nome/Razão Social: ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10

Data de Vencimento: 31/01/2025

Data de Efetivação / Agendamento: 12/02/2025

Valor Nominal do Boleto: R\$ 931,74

Juros (R\$): R\$ 0,00

IOF (R\$): R\$ 0,00

Multa (R\$): R\$ 0,00

Desconto (R\$): R\$ 0,00

Abatimento (R\$): R\$ 0,00

Valor Calculado (R\$): R\$ 931,74

Valor a Pagar (R\$): R\$ 931,74

Data/hora da operação: 12/02/2025 - 17:03:48

Código da Operação: 42415234632

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

RECEBEMOS DE MAD TELHAS LUCIO SLS CONSTRUÇOES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LAÍDO		NF-e Nº 000004712 SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/02/2025 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEF - VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004712 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
MAD TELHAS LUCIO SLS CONSTRUÇOES LTDA RUA TOBIAS REMIGIO GOMES, 795 - ALTO DE SAO VICENTE - CEP:58500-000 - MONTEIRO - PB TEL: (83)3351-1684 mad-telhaslucio@bol.com.br			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CHAVE DE ACESSO 2525 0209 3710 7300 0164 5500 1000 0047 1210 0004 7291	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161558933		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250010826789 17/02/2025 15:35:38	
		CNPJ / CPF 09.371.073/0001-64	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEF		17.290.481/0001-10	17/02/2025
ENDEREÇO R SIZENANDO RAFAEL, 434		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/02/2025
MUNICÍPIO MONTEIRO		CEP 58500-000	HORA DA SAÍDA 15:35:37
FONE / FAX (83)9948-0372		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
01	17/02/2025	3.200,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,44	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
9714	CIMENTO USO GERAL MIZU 50KG	25232910	0500	5405	SC	10,000	37,000	370,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
14180	ESM.DIALINE SEC.RAP. 3LT BCO NEVE	32081010	0500	5405	UN	1,000	135,500	135,50	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
11147	ESM.DIALINE SEC.RAP. 750ML BCO NEVE	32081010	0500	5405	UN	1,000	47,000	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
14814	GUAJARA MADEIRA SERRADA EM VIGA	44072990	0102	5102	M3	0,826	1.455,740	1.202,44	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
13777	ITAFIX COLA BRANCA PVA G	35061090	0102	5102	UND	1,000	20,000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
13579	PREGO TELHEIRO 18X30 MASTERFIX C/30 UN	73170090	0500	5405	PCT	2,000	13,500	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
12412	PREGO BELGO C/CAB 19X38 3 1/2 X8 POL	73170090	0500	5405	KG	1,000	19,000	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
11696	ROLO ESPUMA TIGRE AMARELO 15CM C/C 1341	96034010	0102	5102	UN	1,000	6,000	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
11705	ROLO TIGRE ESPUMA 23CM CZ S/CB	96034010	0102	5102	UN	1,000	14,500	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
14773	TELHA ETERNIT VOGATEX 4MM 2,44M X 50CM	68118200	0102	5405	UN	30,000	30,000	900,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
14408	THINNER ITAQUA 900ML	38140090	0102	5102	UN	1,000	18,000	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
14334	VERGALHAO CA 50 8MM 5/16	72142000	0500	5405	BR	9,000	49,000	441,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003

Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoreira APIPCD

Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.134-87
Presidente

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. Fantasia: NATEA Recolhimento de ICMS por Substituição Tributária.	



RECIBO DE PAGAMENTO

**MAD-TELHAS LUCIO SLS CONSTRUÇÕES LTDA
RUA TOBIAS REMÍGIO GOMES 795
ALTO SÃO VICENTE - MONTEIRO PB
FONE: 3351-1684**

R\$ 3.200,00

Recebi de ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, de CNPJ: 14.290.481/0001-10, o valor de R\$ 3200,00 (três mil e duzentos reais) referente ao pagamento da NF-e de nº 000.004.712.

Pelo qual dou plena e geral quitação da importância recebida.

Monteiro,

18/02/2025.

09.371 073/0001-64
MAD-Telhas Lucio SLS Construções Ltda.
Rua Tobias Remigio Gomes. 795
ALTO DE SÃO VICENTE
MONTEIRO - PB
MAD-TELHAS LÚCIO SLS CONSTRUÇÕES LTDA

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 3.200,00

Data

18/02/2025
15:28:00

Dados do recebedor

Nome

MAD-TELHAS LUCIO SLS CONSTRUCOES
LTDA

CNPJ

09.371.073/0001-64

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.179.724-**, ***.267.134-**

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 3.200,00

Data/ Hora

18/02/2025 às 15:28:00

Descrição

Pagamento NF 04712

ID transação

E00360305202502181821256f28a6b40

Código da operação

42669967607

Chave de segurança

QCRMVW1G8UYGQKK0

Chave Pix

09371073000164

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

RECEBEMOS DE JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000018327 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 17/02/2025 - DEST. / REM.: ASSOC PARAIBANA DE INC DA PCD - VALOR TOTAL: R\$ 3.238,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000018327 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	
JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA RUA PREF INACIO JOSÉ FEITOSA, 411 - CENTRO - CEP:58500-000 - MONTEIRO - PB TEL: (83)9852-0145			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2525 0221 3183 8400 0165 5500 1000 0183 2714 9135 9014	
VENDA DE MERC.AQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250010839714 17/02/2025 16:16:48	
162427506		CNPJ / CPF 21.318.384/0001-65	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOC PARAIBANA DE INC DA PCD		17.290.481/0001-10	17/02/2025
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA SIZENANDO RAFAEL, 434		CENTRO	58500-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MONTEIRO		PB	16:17:08

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		0,00		3.238,00	
1.925,55		365,29		0,00		3.238,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		3.238,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1											

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														ALÍQUOTAS	
CODIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	
2820	ACUCAR CRISTAL 1KG SAFRA DE OURO	17019900	000	5102	KG	30,0	4,99	149,70	0,00	149,70	29,94	0,00	20,00	0,00	
3050	ARROZ PARB KIKI 1KG	10062010	000	5102	KG	10,0	7,49	74,90	0,00	74,90	13,48	0,00	18,00	0,00	
8044	BISC AMANTEIGADO LEITE 330G RENATA	19053100	060	5405	UN1	25,0	5,99	149,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2823	BISC CREAM CRACKER 3 DE MAIO	19059020	060	5405	UNID	90,0	3,99	359,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2824	BISC MARIA 400G TRADICIONAL	19053100	060	5405	PCT	80,0	4,99	399,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8416	BISC WAFER VITAMASSA 26G BEM CASADO PREMIUM	19053200	000	5102	UN	65,0	1,99	129,35	0,00	129,35	25,87	0,00	20,00	0,00	
8415	BISC WAFER VITAMASSA 26G CHOCOLATE PREMIUM	19053200	000	5102	UN	65,0	1,99	129,35	0,00	129,35	25,87	0,00	20,00	0,00	
2808	CAFE NORDESTINO 250G	09012100	000	5102	UNID	60,0	12,99	779,40	0,00	779,40	140,29	0,00	18,00	0,00	
5928	FLOCAO 500G GRATICA	11041900	000	5102	UNID	30,0	1,79	53,70	0,00	53,70	9,67	0,00	18,00	0,00	
3371	LEITE EM PO INTEGRAL 200G TGUINHO	04022110	060	5405	UNID	50,0	7,59	379,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6847	MACARRAO ESPAGUETE 400G GALO	19021900	060	5405	PCT	10,0	2,49	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3741	MARGARINA CLAYBOM 500G	15171000	000	5102	UNID	6,0	5,49	32,94	0,00	32,94	5,93	0,00	18,00	0,00	
3282	OLEO SOJA 900ML SOYA	15079011	000	5102	UNID	5,0	9,99	49,95	0,00	49,95	8,99	0,00	18,00	0,00	
4530	SUCO CONCENTRADO DAFRUTA 500ML	21069010	000	5102	UN1	12,0	3,49	41,88	0,00	41,88	8,38	0,00	20,00	0,00	
8265	SUCO MAGUARY 150ML SHOOT LARANJA	22021000	000	5102	UN	54,0	2,99	161,46	0,00	161,46	32,29	0,00	20,00	0,00	
8266	SUCO MAGUARY 150ML SHOOT MORANGO	22021000	000	5102	UN	54,0	2,99	161,46	0,00	161,46	32,29	0,00	20,00	0,00	
7062	SUCO MAGUARY 150ML SHOOT UVA	22021000	000	5102	UND9	54,0	2,99	161,46	0,00	161,46	32,29	0,00	20,00	0,00	

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003

Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoureira APIPCD

Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.287.134-87
Presidente

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ped 165300 Vnd: 12 JESSICA SENA 17/02/25 Cli: 143 ASSOC PARAIBANA DE INC DA PCD Por gentileza, acusar o recebimento do e-mail. Grato. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME SOLICITACAO DA ASSOCIACAO PARAIBANA DE INC DA PCD. BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 0229-1 CONTA CORRENTE 42.343-2.CHAVE PIX 21.318.384/0001-65. J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA RUA PREF INACIO JOSÉ FEITOSA, 411 - CENTRO - CEP:58500-000 - MONTEIRO - PB TEL: (83)9852-0145		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000018327 fl. 2 /2 SÉRIE 001											
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC.ADQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 2525 0221 3183 8400 0165 5500 1000 0183 2714 9135 9014		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162427506		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250010839714 17/02/2025 16:16:48									
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CNPJ / CPF 21.318.384/0001-65											
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DESCARTAVEIS LTDA-ME.													

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003


Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoreira APIPCD

Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº467.267.134-87
Presidente



PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS

RECIBO DE QUITAÇÃO

Recebemos do ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA inscrito no CNPJ: 17.290.481/0001-10, a importância supra de R\$ R\$ 3.238,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)A quitação deste recibo fica condicionada ao pagamento, damos plena e total quitação.

MONTEIRO/PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Poliana Laureano Ribeiro de Almeida

ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR

PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS

21318384/0001-65
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS
DESCARTÁVEIS LTDA. - ME
Rua Prefeito Inácio José Feitosa, 41
CENTRO - CEP 58500-000
MONTEIRO-PB.

Rua: Prefeito Inácio José Feitosa, nº 411
Centro- Monteiro-PB
Contato: (83) 99852-0145
e-mail: vendas.itaembalagens@hotmail.com

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 3.238,00

Data

18/02/2025
15:29:30

Dados do recebedor

Nome

**J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS
DESCARTAVEIS**

CNPJ

21.318.384/0001-65

Instituição

BCO BRADESCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizadores

*****.179.724-**, ***.267.134-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 3.238,00

Data/ Hora

18/02/2025 às 15:29:30

Descrição

Pagamento NF 018327

ID transação

E00360305202502181824bd4f6b6acad

Código da operação

42670022465

Chave de segurança

QWCZE6X89X17CZZC

Chave Pix

21318384000165

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

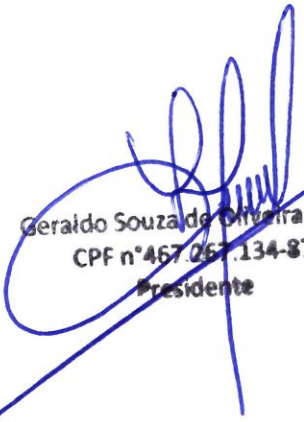
Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Recebemos de FIT INFORMATICA LTDA - ME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 17/02/2025 - Dest.: ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - Valor Total: 527,00										NF-e Nº: 000.012.696 SÉRIE: 1						
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR														
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE										DANFE						
FIT INFORMATICA LTDA-ME  Fone: (83) 99698-2930 Rua Desembargador Feitosa Ventura, 22, Centro - Monteiro-PB CEP: 58.500-000										Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.012.696 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 2525 0214 5297 3200 0188 5500 1000 0126 9618 3870 0000				
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250010798016		17/02/2025 13:39:06				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923640				INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO				C.P.F./C.N.P.J. 14.529.732/0001-88								
DESTINATÁRIO/REMETENTE										NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA		CNPJ/CPF 17.290.481/0001-10		DATA DA EMISSÃO 17/02/2025		
ENDEREÇO RUA SIZENANDO RAFAEL, 434				BAIRRO CENTRO		CEP 58500 - 000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 17/02/2025								
MUNICÍPIO MONTEIRO		FONE/FAX (83) 98873-8460		UF PB		IE		HORA DA SAÍDA 13:35:09								
CÁLCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CALC DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CALC DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR APROX. TRIB. 117,26		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 527,00						
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 527,00						
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
7495	MOTOR DESLIZ KDZ 1/4 FIT SP 220V + 2TX - Barras: 7899642385292	84798999	0102	5102	UN	1,00	527,00	527,00	0,00	527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,26
EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO Nº 250970120240003																
 Luana Cristina Pereira Mendes 1º Tesoreira APIPCD  Geraldo Souza de Oliveira Filho CPF nº 467.067.134-87 Presidente																
DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Val Aprox R\$ 117,26 Fed 70,88 Est 46,38 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7; CFOP 5102 = R\$527,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.																
Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br																

FIT INFORMÁTICA



Vendas - Manutenção - Serviços - Cartuchos

Recibo

R\$ 527,00

Recebi da Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência importância supra de **R\$ 527,00** (quinhentos e vinte sete reais), referente ao pagamento dos produtos descritos na nota fiscal nº 12.696 e para clareza firmamos o presente na cidade de Monteiro-PB no dia 18 de fevereiro de 2025.

MONTEIRO-PB 18/02/2025.



Documento assinado digitalmente

TAIANA FLAVIA FERREIRA DE PAIVA

Data: 18/02/2025 17:29:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rua Desembargador Feitosa Ventura, 22, Centro - Monteiro-PB.

CEP: 58.500-000 E-mail: contato@fitinformatica.com.br

Site: www.fitinformatica.com.br

CNPJ: 14.529.732/0001-88 IE: 16.192.365-0

TEL.: (83) 3351-2857 / 9 9698-2930

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 527,00

Data

18/02/2025

15:42:41

Dados do recebedor

Nome

FIT INFORMATICA

CNPJ

14.529.732/0001-88

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizadores

*****.179.724-**, ***.267.134-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 527,00

Data/ Hora

18/02/2025 às 15:42:41

Descrição

Pagamento NF 012.696

ID transação

E0036030520250218182443420bbf92d

Código da operação

42670634100

Chave de segurança

ZEKE0XZG30EX5WEU

Chave Pix

14529732000188

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

FIT INFORMÁTICA



Vendas - Manutenção - Serviços - Cartuchos

ORÇAMENTO

FOTO	QUANT.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	01	MOTOR DE PORTÃO ELETÔNICO GAREN - KDZ FIT 1/4HP 220V + 2 CREMALHEIRA 1,5M	R\$ 527,00	R\$ 527,00
	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REPARO NO PORTÃO	R\$ 520,00	R\$ 520,00
			TOTAL:	R\$ 1.047,00

FIT - MONTEIRO-PB 08/01/2024

FIT INFORMÁTICA

OBS: ORÇAMENTO COM VALORES VÁLIDOS ATÉ 10 DIAS

Rua Desembargador Feitosa Ventura, 22, Centro - Monteiro-PB.
CEP: 58.500-000 E-mail: contato@fitinformatica.com.br
Site: www.fitinformatica.com.br
CNPJ: 14.529.732/0001-88 IE: 16.192.365-0
TEL.: (83) 3351-2857 / 9 9698-2930

**Prefeitura Municipal de Monteiro**

CNPJ 09.073.628/0001-91

Rua Dr. Alcindo B. de Menezes, SN

58.500-000

Centro - Monteiro/PB

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA - NFS-e**

Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2025/00000000838	17/02/2025 13:37:48	NAAAEHEDH

EMITIDA**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome: FIT INFORMATICA LTDA - ME
Endereço: RUA DESEMBARGADOR FEITOSA VENTURA
Complemento:
Bairro: CENTRO **Cidade:** MONTEIRO
CPF/CNPJ: 14.529.732/0001-88 **Inscrição Estadual:** **Insc. Municipal:** 209501905
Atividade: 475120100-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Tipo de Serv: 14.02 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Endereço: AVENIDA OLIMPIO GOMES
Complemento:
Bairro: CENTRO **Cidade:** Monteiro **UF:** PB
CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10 **Inscrição Estadual:** **Insc. Municipal:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

01 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MOTOR - RS 520,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202502

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
520,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
520,00		2,00	10,40	520,00

**EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003**

Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoreira APIPCD

Geraldo Souza da Silveira Filho
CPF nº 465.167.134-87
Presidente

FIT INFORMÁTICA



Vendas - Manutenção - Serviços - Cartuchos

Recibo

R\$ 520,00

Recebi da Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência importância supra de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais), referente ao pagamento dos serviços realizados descritos na nota fiscal de serviços nº 838 e para clareza firmamos o presente na cidade de Monteiro-PB no dia 18 de fevereiro de 2025.

MONTEIRO-PB 18/02/2025.

FIT INFORMÁTICA



Documento assinado digitalmente

TAIANA FLAVIA FERREIRA DE PAIVA

Data: 18/02/2025 17:29:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rua Desembargador Feitosa Ventura, 22, Centro - Monteiro-PB.

CEP: 58.500-000 E-mail: contato@fitinformatica.com.br

Site: www.fitinformatica.com.br

CNPJ: 14.529.732/0001-88 IE: 16.192.365-0

TEL.: (83) 3351-2857 / 9 9698-2930

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 520,00

Data

18/02/2025

15:43:14

Dados do recebedor

Nome

FIT INFORMATICA

CNPJ

14.529.732/0001-88

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.179.724-**, ***.267.134-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 520,00

Data/ Hora

18/02/2025 às 15:43:14

Descrição

Pagamento NF 0838

ID transação

E003603052025021818372b802531811

Código da operação

42670662289

Chave de segurança

K4YL9JKTVEZLT96P

Chave Pix

14529732000188

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

RECEBEMOS DE MARIA APARECIDA CONSERVA ALVES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 18/02/2025 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - VALOR TOTAL: R\$ 360,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.051

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LOJAO MEGA 10

RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, 649 - JARDIM BOA VISTA - CEP:58500-000 - MONTEIRO - PB

TEL: MEGA10LOJAO@GMAIL.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.000.051 fl. 1 / 1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2525 0246 3812 9500 0194 5500 1000 0000 5113 5742 6310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERC TERCEIRO C/ SUBST TRIB

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225250011069419 18/02/2025 16:12:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

164331549

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

46.381.295/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

17.290.481/0001-10

18/02/2025

RUA SIZENANDO RAFAEL, 434

CENTRO

58500-000

18/02/2025

MONTEIRO

PB

16:06:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

360,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4480	PETRONAS SELENIA PERFORM SP 5W30 (24X1L)	27101932	0500	5405	LIT	3,00	40,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2942	FILTRO OLEO	84212300	5500	5405	PC	1,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600	FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	5500	5405	PC	1,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2899	FILTRO CAB ACD	84213990	0500	5405	UND	1,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
585	FILTRO AR	84219999	2500	5405	UND	1,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1548	BARRA DIRECAO FIAT 6.5 AXIAL 680382 VIEMAR	87089482	0500	5405	UN	1,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMENDA PARLAMENTAR

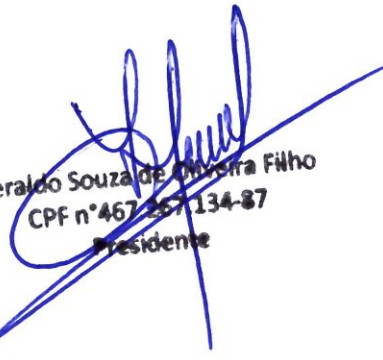
PROGRAMAÇÃO Nº

250970120240003



Luana Cristina Pereira Mendes

1º Tesoreira APIPCD



Geraldo Souza de Oliveira Filho

CPF nº 467.267.134-87

Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI";

VEICULO: GRAND SIENA

DADOS BANCARIOS

PAGBANK- MARIA APARECIDA

AGENCIA: 290

CONTA CORRENTE:38185484-3

PIX: 46.381.295/0001-94

RESERVADO AO FISCO

SOFTPOLLUS ERP - 08007311010

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 360,00

Data

19/02/2025

14:58:26

Dados do recebedor

Nome

MARIA APARECIDA CONSERVA ALVES

CNPJ

46.381.295/0001-94

Instituição

PAGSEGURO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizadores

*****.267.134-**, ***.179.724-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 360,00

Data/ Hora

19/02/2025 às 14:58:26

Descrição

Pagamento NF 051

ID transação

E00360305202502191406365d5665813

Código da operação

42713878990

Chave de segurança

77YSYNSM6K3UM58A

Chave Pix

46381295000194

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

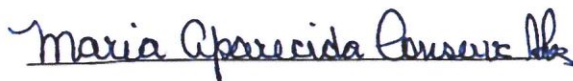
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO R\$ 360,00

Eu **Maria Aparecida Conserva Alves**, representante legal da empresa com nome fantasia **Grupo Alves**, inscrita no CNPJ sob nº **46.381.295/0001-94**, afirmo ter recebido da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.290.481/0001-10**, a importância supra de R\$ **360,00 (trezentos e sessenta reais)**, referente a quitação da nota fiscal de nº **051**.



Maria Aparecida Conserva Alves

CNPJ: 46.381.295/0001-94

Monteiro, 18 de fevereiro de 2025.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				NÚMERO 1000128 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 3Z2NDILXD
DADOS BÁSICOS					
DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
18/02/2025	18/02/2025	Não			
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA			CNPJ
SETTE B CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA					23.362.526/0001-17
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1293877	Exigível		Sim	Não	
LOGRADOURO					NÚMERO
AV PRES EPITACIO PESSOA					753
COMPLEMENTO			BAIRRO		
SL 605 6ºANDAR CXPST 62			BAIRRO DOS ESTADOS		
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS	
João Pessoa			PB	BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58030-000	(83) 99632-5085	hemani@gso.com.br			
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APIPCD		17.290.481/0001-10			
LOGRADOURO					NÚMERO
RUA SIZENANDO RAFAEL					434
COMPLEMENTO			BAIRRO		
			CENTRO		
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS	
Monteiro			PB	BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58500-000					
SERVIÇOS PRESTADOS					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS					
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.					
DESCRIÇÃO DETALHADA					
Honorários contábeis referente 01/2025					
EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO Nº 250970120240003					
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL					
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS	
João Pessoa			PB	BRASIL	
VALORES					
VALORES BÁSICOS					
PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL	
R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES					
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO	
R\$ 0,00				R\$ 1.518,00	
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Luana Cristina Pereira Mendes 1º Tesoureira APIPCD Geraldo Souza da Oliveira Filho CPF nº 467.242.114-57 Presidente					

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.518,00

Data

19/02/2025

14:59:33

Dados do recebedor

Nome

VANESSA SETTE DE QUEIROZ BOBRZYC

CPF

*****.718.494-****

Instituição

BCO BRADESCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.267.134-**, ***.179.724-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.518,00

Data/ Hora

19/02/2025 às 14:59:33

Descrição

Pagamento NF 1000128

ID transação

E00360305202502191525b3d998f17cf

Código da operação

42713927705

Chave de segurança

GQ3ZTRFUC46UQWKE

Chave Pix

04671849410

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

RECEBEMOS DE E S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - RUA SIZENANDO RAFAEL 434 CENTRO MONTEIRO-PB		NF-e
		Nº 764
		EMIÇÃO: 21/01/2025
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1
		VALOR TOTAL: 1.029,53

 E S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA RUA NILO PECANHA, 436 - PRATA - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400515 FONE/FAX: 8330655826 EMAIL: DENTALMEDCAMPINAGRANDE@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.764 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2525 0148 1340 3600 0194 5500 1000 0007 6413 8759 9372 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164462023		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 48.134.036/0001-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA		17.290.481/0001-10	21/01/2025
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA SIZENANDO RAFAEL 434	CENTRO	58500000	21/01/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTRADA/SAÍDA
MONTEIRO	8381826614	PB	10:35

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	20/02/2025	1.029,26						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS	
839,36	167,87	0,00	0,00	1.029,26	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	1.029,53

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
625	ADESIVO AMBAR 4ML FGM REF: 19356	30064011	000	5102	PEC	1	49,00	49,00	49,00	9,80	20,00
693	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND EXCEL ULTRAFINE FGM REF: 2091	34054000	000	5102	PEC	1	59,00	59,00	59,00	11,80	20,00
872	RESINA FORMA A2E ULTRADENT Resolucao do Senado Federal n 13/12, Numero da FCI 02E89AB4-4530-4123-B147-68BA1DC630FD.	30064012	000	5102	UN	1	99,00	99,00	99,00	19,80	20,00
885	RESINA FORMA A2D ULTRADENT Resolucao do Senado Federal n 13/12, Numero da FCI 3A1EEE38-1DF3-406A-8A94-A957F328BE2E.	30064012	000	5102	UN	1	99,00	99,00	99,00	19,80	20,00
886	RESINA FORMA A3D ULTRADENT Resolucao do Senado Federal n 13/12, Numero da FCI 54C5D2C7-FB71-4CAC-B50C-660697079DD4.	30064012	000	5102	UN	1	99,00	99,00	99,00	19,80	20,00
951	PAPEL CARBONO CONTACTO ANGELUS	48099000	000	5102	UN	1	6,90	6,90	6,90	1,38	20,00
953	BARREIRA GENGIVAL SS WHITE	30064011	000	5102	CX	4	7,99	31,96	31,96	6,39	20,00
1072	BROCA CARBIDE FG 12 LAMINAS 48L-12 ANGELUS L.13201BR/	90184911	000	5102	UN	1	29,00	29,00	29,00	5,80	20,00
1075	BROCA CARBIDE FG 30 LAMINAS 9103 ANGELUS L.9176 BR/	90184911	000	5102	UN	1	37,90	37,90	37,90	7,58	20,00
1195	OLEO LUBRIFICANTE 200ML IODONTOSUL Lote: 11848 Val.: 12/04/2028	27101932	060	5405	UN	1	35,90	35,90	0,00	0,00	0,00
1196	ENDO TEST TESTE DE SENSIBILIDADE 200ML IODONTOSUL Reg. Anvisa: 80442020032 Lote: 11744 Val.: 15/03/2025	27111300	060	5405	UN	1	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. Valor do IPI referente a Devolução: R\$ 0,00	


Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoreira APIPCD

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003


Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 487.267.134-87
Presidente



**E S COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
ODONTOLOGICOS LTDA**

RUA NILO PECANHA, 436 - PRATA - CAMPINA GRANDE - PB - CEP:
58400515 FONE/FAX: 8330655826 EMAIL:
DENTALMEDCAMPINAGRANDE@OUTLOOK.COM

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.764

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2525 0148 1340 3600 0194 5500 1000 0007 6413 8759 9372

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225250004228612 - 21/01/2025 10:31:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

164462023

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

48.134.036/0001-94

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST C/OSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
1285	PASTA PROFILÁTICA MORANGO / UVA SSWHITE	34054000	000	5102	UN	1	7,90	7,90	7,90	1,58	20,00
1895	PONTA DIAMANTADA 1015 MICRODONT Lotes: 73165/22 Lote(s): 76454/22	90184919	000	5102	CX	3	5,90	17,70	17,70	3,54	20,00
1917	PONTA DIAMANTADA 3118F MICRODONT Lotes: 85761/23 Lote(s): 85761/23	90184919	000	5102	CX	3	5,90	17,70	17,70	3,54	20,00
1991	CLAREADOR CONSULTORIO 38 POTENZA PEROXIDO DE HIDROGENIO PRO SS 6 PACIENTES PHS RESOLUCAO SENADO FEDERAL N 13/12. N. FCI 5A0ED52D-2117-4A69-BDC4-0481E2D1E15C.2004F2023: 200,00	33069000	000	5102	un	1	179,00	179,00	179,00	35,80	20,00
4573	PONTA DIAMANTADA 1014 INVICTA AMERICA Lote: 93371/23	90184999	000	5102	UN	3	11,90	35,70	35,70	7,14	20,00
4641	RESINA OPAK A3 OPACIFICADORA ANGELUS L. 67014/	90212900	040	5102	UN	1	109,00	109,00	0,00	0,00	0,00
5883	BABADOR BIBS IMPERMEAVEL BRANCO HOSPFLEX	48115929	000	5102	UND	1	23,90	23,90	23,90	4,78	20,00
5933	SUGADOR C/ 40 MAXCLEAN	90183929	000	5102	CX	1	7,90	7,90	7,90	1,58	20,00
7094	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL - CX. C/ 20 UN. INDUSCELO	90183929	000	5102	UN	1	34,90	34,90	34,90	6,98	20,00
7750	MANDRIL CA CONTRA ANGULO C/01 PREVEN . Lote(s): 604/24,	90184999	000	5102	C/01	1	3,90	3,90	3,90	0,78	20,00

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003

Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoreira APIPCD

Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.134-87
Presidente



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03601.105004 00001.034172 4 99980000102926		
Nome do Pagador / Endereço ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM D RUA SIZENANDO RAFAEL, 434 58500-000 MONTEIRO PB		CNPJ 17.290.481/0001-10	Data de Vencimento 20/02/2025		
Nome do Beneficiário / Endereço E S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODON RUA NILO PECANHA 436 - PRATA 58400-515 CAMPINA GRANDE PB		CNPJ 48.134.036/0001-94	Nosso Número 00036011050000001034		
Uso do Banco		Nr. do documento 1034	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 21/01/2025
					(=) Valor Pago 1.029,26
Autenticação mecânica					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03601.105004 00001.034172 4 99980000102926		
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		Data de Vencimento 20/02/2025			
Nome do Beneficiário E S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODON		CNPJ 48.134.036/0001-94	Agência/Código do Beneficiário 0200-3/47553-X		
Data do Documento 21/01/2025	Nr. do documento 1034	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 21/01/2025	Nosso Número 00036011050000001034
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.029,26
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento 0,00
JUROS: Taxa Mensal : 10,00 % APOS 20/02/2025					(+) Juros/Multa 0,00
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 21/02/2025					(=) Valor Cobrado 1.029,26

Nome do Pagador / Endereço ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM D RUA SIZENANDO RAFAEL, 434 58500-000 MONTEIRO PB		CNPJ 17.290.481/0001-10
Beneficiário Final		CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.029,26

Data

20/02/2025

13:39:19

Dados do recebedor

Nome

DENTALMED

CNPJ

48.134.036/0001-94

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizadores

***.179.724-**, ***.267.134-**

Dados do devedor

Nome

APIPCD

CNPJ

17.290.481/0001-10

Informações adicionais

Linha Digitável : 00190.00009
03601.105004 00001.034172 4
99980000102926

Data de Vencimento do Boleto : 20.02.2025

Data do Documento : 21.01.2025

Numero do Documento : 1034

Data do Processamento : 21.01.2025

Nesse Numero : 00036011050000001034

Valor do Documento : R\$ 1.029,26

Valor Atual : R\$ 1.029,26

Informacoes de Responsabilidade do Beneficiario : Nao informado

CPF/CNPJ do Beneficiario :
48.134.036/0001-94

Beneficiario : E S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOG

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.029,26

Valor do documento

R\$ 1.029,26

Valor do pagamento

R\$ 1.029,26

Vencimento

20/02/2025

Validade do pagamento após vencimento

360 dia(s)

Solitação pagador

Pagamento referente ao Boleto
00036011050000001034 - Vencimento
20.02.2025 - R\$ 1.029,26

ID transação

E003603052025022016354de94fec37a

Data/Hora

20/02/2025 às 13:39:19

Identificador

BOLETO36011050000001034DATA21012025

Código da operação

42758562089

Chave de segurança

861NKLJFN1KN6A1

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Atendente e informe o ID da
Transação presente neste comprovante

At: CAIXA 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
At: CAIXA 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoa com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ondulatu: 0800 723 7474

RECEBEMOS DE E S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - RUA SIZENANDO RAFAEL 434 CENTRO MONTEIRO-PB		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nº 763		EMIÇÃO: 20/01/2025
SÉRIE: 1		VALOR TOTAL: 5.900,00

 E S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA RUA NILO PECANHA, 436 - PRATA - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400515 FONE/FAX: 8330655826 EMAIL: DENTALMEDCAMPINAGRANDE@OUTLOOK.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.763 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2525 0148 1340 3600 0194 5500 1000 0007 6313 8714 0623 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 225250004029844 - 20/01/2025 11:02:56
NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164462023	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 48.134.036/0001-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA		17.290.481/0001-10	20/01/2025
ENDEREÇO RUA SIZENANDO RAFAEL 434		CEP 58500000	DATA ENTRADA/SAÍDA 20/01/2025
MUNICÍPIO MONTEIRO	FONE/FAX 8381826614	UF PB	HORA ENTRADA/SAÍDA 11:06

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	20/02/2025	5.900,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS	
5.900,00	1.180,00	0,00	0,00	5.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC. ICMS	VL.R. ICMS	ALÍQ. ICMS
7403	AUTOCLAVE VITALE CLASS 12 INOX 127-220V AZUL PORTUGUES N CRISTOFOLI HAVERA RETENCAO IRRF DE ACORDO COM ART. 647 DO RIR/99 IRRF 0,00 R\$ 0,00 Valor aprox. dos tributos: R\$ 2554,20	84198919	000	5102	UN	1	5.900,00	5.900,00	5.900,00	1.180,00	20,00
EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO Nº 250970120240003 Luana Cristina Pereira Mendes 1º Tesoreira APIPCD Geraldo Souza de Oliveira Filho CPF nº 467.267.134-87 Presidente											

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. Valor do IPI referente a Devolução: R\$ 0,00		



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03601.105004 00001.033174 7 99980000590000			
Nome do Pagador / Endereço ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM D RUA SIZENANDO RAFAEL, 434 58500-000 MONTEIRO PB		CNPJ 17.290.481/0001-10	Data de Vencimento 20/02/2025			
Nome do Beneficiário / Endereço E S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODON RUA NILO PECANHA 436 - PRATA 58400-515 CAMPINA GRANDE PB		CNPJ 48.134.036/0001-94	Nosso Número 00036011050000001033			
Uso do Banco		Nr. do documento 1033	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 20/01/2025	
					(=) Valor Pago 5.900,00	
Autenticação mecânica						

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03601.105004 00001.033174 7 99980000590000			
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		Data de Vencimento 20/02/2025				
Nome do Beneficiário E S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODON		CNPJ 48.134.036/0001-94	Agência/Código do Beneficiário 0200-3/47553-X			
Data do Documento 20/01/2025	Nr. do documento 1033	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 20/01/2025	Nosso Número 00036011050000001033	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 5.900,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento 0,00	
JUROS: Taxa Mensal : 10,00 % APOS 20/02/2025					(+) Juros/Multa 0,00	
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 21/02/2025					(=) Valor Cobrado 5.900,00	

Nome do Pagador / Endereço ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM D RUA SIZENANDO RAFAEL, 434 58500-000 MONTEIRO PB		CNPJ 17.290.481/0001-10
Beneficiário Final		CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 5.900,00	20/02/2025
	13:40:24

Dados do recebedor

Nome
DENTALMED

CNPJ
48.134.036/0001-94

Instituição
BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome
ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ
17.290.481/0001-10

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizados
*****.179.724-**,***.267.134-****

Dados do devedor

Nome
APIPCD

CNPJ
17.290.481/0001-10

Informações adicionais

Linha Digitável : 00190.00009
03601105004 00001.033174 7
99980000590000

Data de Vencimento do Boleto : 20.02.2025

Data do Documento : 20.01.2025

Numero do Documento : 1033

Data do Processamento : 20.01.2025

Nosso Numero : 00036011050000001033

Valor do Documento : R\$ 5.900,00

Valor Atual : R\$ 5.900,00

Informacoes de Responsabilidade do
Beneficiario : Nao informado

CPF/CNPJ do Beneficiario :
48.134.036/0001-94

Beneficiario : E S COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E ODONTOLOG

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R\$ 5.900,00

Valor do documento
R\$ 5.900,00

Valor do pagamento
R\$ 5.900,00

Vencimento
20/02/2025

Validade do pagamento após vencimento
360 dia(s)

Solicitação pagador
**Pagamento referente ao Boleto
00036011050000001033 - Vencimento
20.02.2025 - R\$ 5.900,00**

ID transação
E003603052025022016356e7cdf701cb

Data/Hora
20/02/2025 às 13:40:24

Identificador
BOLETO36011050000001033DATA20012025

Código da operação
42758612061

Chave de segurança
CP5U0U6ASJJ35TYR

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Atli CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Atli CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)
Atli CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)
Pessoa com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvintes: 0800 725 7474

RECEBIMOS DE ROBERTO WAGNER DA COSTA FILHO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000000060 SÉRIE 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
ROBERTO WAGNER DA COSTA FILHO JOAO MINERVINO DULTRA DE ALMEIDA, 84 - CENTRO - CEP:58500-000 - MONTEIRO PB TEL: (83)9858-1654		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000060 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 2525 0314 3033 0300 0198 5500 1000 0000 6017 3831 2241	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC.AQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225250015178404 11/03/2025 07:10:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923739		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 14.303.303/0001-98	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA				17.290.481/0001-10		11/03/2025	
ENDEREÇO RUA SIZENANDO RAFAEL, 434				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 58500-000	
MUNICÍPIO MONTEIRO		FONE / FAX		UF PB		HORA DA SAÍDA 07:10:23	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	694,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL ROBERTO WAGNER DA COSTA FILHO		0 - REMETENTE					14.303.303/0001-98
ENDEREÇO RUA JOAO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA		MUNICÍPIO MONTEIRO				UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
16	COCA-COLA PET 2L/6	22021000	0500	5405	UNID	10,0	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
17	FANTA LARANJA PET 2L/6	22021000	0500	5405	UNID	8,0	8,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
54	IOGURTE ISIS 480G MORANGO	04032000	0102	5102	UNID	10,0	5,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
67	MFP014 MORTADELA FGO PERD 4PC CX 14KG	16010000	0500	5405	KG	5,0	12,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
1	PAO	19059090	0500	5405	KG	20,8	14,40	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
727	QUEIJO MUSS STO EXPEDITO PC+-3KG	04061010	0102	5102	KG	3,0	40,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003


Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoureira APIPCD


Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.167.134-87
Presidente

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ped 10289 Vnd: 1 VENDEDOR 11/03/25 Cli: 18 ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250311130146304b341d3

Descrição: Pagamento Referência NF 060

Data e Hora: 03/11/2025 às 10:06:50

Valor: R\$ 694,00

Origem

Nome: ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ROBERTO WAGNER DA COSTA FILHO ME

CPF/CNPJ: 14.303.303/0001-98

Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código da operação: 43648733240

Chave de segurança: T0LFG0WVLMPT7A6

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador



DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e
14/03/2025 12:08:41

Competência da NFS-e
03/2025

Número / Série
2446 / U

Código de Verificação
SNtZZbjmW

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:
14.957.616/0001-60
Nome/Razão Social:
AGERE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: RUA VICTORIA SACKER REZE 99 SALA 2 PAGLIATO

Inscrição Municipal:
319393
E-mail:
contato@agere.com.br

Município / País:
SOROCABA / SP BRASIL

UF: CEP: Telefone:
SP 18046-170 (15) 3346-5232

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:
17.290.481/0001-10
Nome/Razão Social:
ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM
Endereço: RUA SIZENANDO RAFAEL 434 CENTRO

Inscrição Municipal:
-
E-mail:

Município / País:
MONTEIRO / PB BRASIL

UF: CEP: Telefone:
PB 58500-000

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CURSO: APRENDA NA PRÁTICA: CEBAS / ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003

Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoreira APIPCD

Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.134-87
Presidente

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Serviço: 17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.

Município da Incidência do ISSQN
SOROCABA - SP

Município / País da Prestação do Serviço
SOROCABA / SP

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Situação do prestador perante o Simples Nacional
OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISSQN (R\$)
349,00	0,00	0,00	*****	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
349,00	0,00	0,00	349,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:

Regra especial:

Número da nota fiscal substituída:

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202503141723e12d6c605bd

Data e Hora:

Valor: R\$ 349,00

Origem

Nome: ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Pagarme Pagamentos SA

CPF/CNPJ: 18.727.053/0001-74

Instituição: STONE PAGAMENTOS S.A.

Código da operação: 43803819585

Chave de segurança: T0LFG0WVLMPT7A6

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1052320
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
BTO1PHKKF

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
16/03/2025	16/03/2025	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

	NOME EMPRESARIAL	NOME DE FANTASIA			CNPJ
	JR HOTEL LTDA				41.144.072/0001-90
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
	651524	Exigível		Sim	Não

LOGRADOURO	NÚMERO
AV RODRIGUES CHAVES	00087

COMPLEMENTO	BAIRRO
	TRINCHEIRAS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58011-040	(83) 2106-8700	financeiro@jrhotellpa.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APIPCD	17.290.481/0001-10	

LOGRADOURO	NÚMERO
AV. OLÍMPIO GOMES	82

COMPLEMENTO	BAIRRO
	CENTRO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Monteiro	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58500-000		

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

DESCRIÇÃO DETALHADA
DESPESA COM HOSPEDAGEM

DOS DIAS 16/03/2025 A 17/03/2025 E 22/03/2025 A 23/03/2025

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$:21,52

OP:05

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

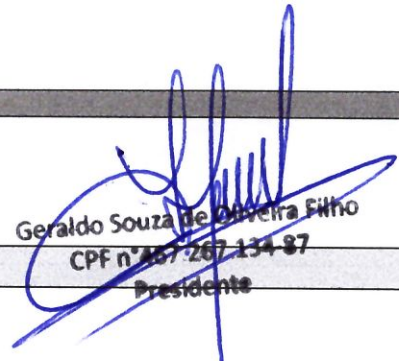
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00				R\$ 200,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003


Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoreira APIPCD


Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.134-87
Presidente

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202503161058e14a71ff26f

Descrição: Pagamento Ref Nf 1053320

Data e Hora:

Valor: R\$ 200,00

Origem

Nome: ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: J R Hotel Ltda

CPF/CNPJ: 41.144.072/0001-90

Instituição: CORA SCD S.A.

Código da operação: 43878892946

Chave de segurança: T0LFG0WVLMPT7A6

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.267.134-87
Presidente

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025031816303442e0f5d30

Descrição: Pagamento Ref NF 3646

Data e Hora:

Valor: R\$ 824,19

Origem

Nome: ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CPF/CNPJ: 17.290.481/0001-10

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: prado rodrigues servicos de h

CPF/CNPJ: 43.327.430/0001-25

Instituição: BCO SAFRA S.A.

Código da operação: 43975490090

Chave de segurança: T0LFG0WVLMPT7A6

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

04/06/2025



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202503241939e6012eb2360

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 24/03/2025 às 16:41:24

Valor Original: R\$ 2.812,42 **Valor Atualizado:** R\$ 2.812,42 **Tarifa:** R\$ 8,50

Detalhes: Fluxo de caixa

Origem

Nome: ASSOCIAC PARAIBANA INCLUSAO PCD

CNPJ: 17.290.481/0001-10

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Associação Paraibana de Inclusão a Pessoa Com Deficiência d

CNPJ: 17.290.481/0001-10

Instituição: CORA SCD S.A.

Chave Pix: 17290481000110

Código da operação: 44258219318

Chave de segurança: T0LFG0WVLMPT7A6

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

**EMENDA PARLAMENTAR
PROGRAMAÇÃO Nº
250970120240003**


Luana Cristina Pereira Mendes
1º Tesoreira APIPCD


Geraldo Souza de Oliveira Filho
CPF nº 467.357.134-87
Presidente



A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 * E-mail: apipcdmonteiro@gmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Referente: **PROGRAMAÇÃO Nº 250970120240003**

Assunto: **Emenda Parlamentar**

Parlamentar: **Deputado Federal MURILO GALDINO**

A entidade **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA-APIPCD**, esclarece que no dia 24/03/2025 efetuou uma transferência no valor R\$ 2.812,42 (dois mil oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos) para a conta no Banco CORA SCFI 403 Conta Nº 1776724-6 da mesma Instituição com vista a subsidiar pagamento de despesas em conjunto com recursos próprios conforme documentos em anexo.

É a presente Nota Expeliativa.

Monteiro-PB, 24 de março de 2025


Geraldo Souza de O. Filho
Presidente APIPCD
CPF nº 467 262 134-87